



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), remotamente, através da plataforma do *Google Meet*, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a **10ª (décima) Reunião Ordinária** do Conselho Fiscal de 2023.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, os seguintes conselheiros:

Presidente do COFIS/IPERON - **Antonio Germano Torres Soares;**

Vice-Presidente do COFIS/IPERON - **Clênio Rubstânio Rabelo de Souza;**

Representante do Poder Executivo – **Emiliano de Sousa Marinho Filho;**

Representante da Defensoria Pública - **Geovany Pedraza Freitas;**

Representante do Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça - **Hermes Murilo Câmara Azzi Melo;**

Representante dos Beneficiários - **José Carlos de Souza Colares;**

Representante do Poder Executivo - **Jurandir Cláudio D'adda;**

Representante dos Beneficiários - **Wilson Gomes de Souza**

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o presidente **Antonio Germano** agradeceu a presença de todos, e declarou iniciada a **10ª Reunião Ordinária** do Conselho Fiscal.

Em seguida, passou para apresentação do item **1. Apresentação pelo Auditor Geral do Iperon, Eldeni Timbó Passos sobre o cumprimento da Execução do Plano Anual de Auditoria Interna do Instituto.**

O Auditor Geral do Iperon, **Eldeni Timbó** deu início primeiramente informando quanto ao Plano Anual de Auditoria Interna, no período executado, haviam seis auditores lotados na Auditoria, a Auditora Geral, Geralda Teixeira e cinco auditores.

Informou ainda que ao tempo da elaboração do PAAI, no mês de fevereiro de 2023, haviam dez auditores no quadro do Iperon, mas atualmente são oito auditores, encontra-se um cedido para a Assembleia Legislativa do Amazonas, outros auditores se encontram em outros setores do Iperon, como na Diretoria de Previdência - Diprev, Dívida e Arrecadação (DAF) e Controle Interno, na qual não são subordinados a Auditoria do Iperon.

No demonstrativo da planilha de ações mencionou que são ações que estavam previstas no plano de auditoria, mas como é de conhecimento deste conselho, a Auditoria presta muitas informações para órgãos

externos e são feitos os levantamentos e que também ajudam com outros trabalhos.

O plano foi elaborado para seis servidores, mas acabou sendo executado por quatro servidores. Por esse motivo, houve demora na entrega de alguns trabalhos e dificultando na sua execução.

Destacou ainda que ontem, no dia 24 de outubro, na reunião ordinária do CAD, expôs as mesmas problemáticas enfrentadas pela Auditoria.

A apresentação da Auditoria Interna do Iperon, referente ao cumprimento do Plano de Auditoria do exercício de 2023 (id. 0043560790) e a Planilha de Acompanhamento de Execução (id. 0043560951), passa a fazer parte da ata.

O Conselheiro **Jurandir Dadda** pediu o uso da palavra para trazer algumas sugestões referente às questões apontadas pelo Auditor Geral, Eldeni Timbó, quanto a ausência de auditores na auditoria do Iperon para realização dos trabalhos.

Primeira sugestão, se é possível rever o Plano de Auditoria Interna, caso haja auditores ainda a serem convocados do último concurso do Iperon, que seja visto essa possibilidade.

Segunda sugestão, se não houver auditores para serem convocados do último concurso, que sejam alocados os Assistentes Administrativos para treinar e capacitar para auxiliar nos trabalhos do setor de Auditoria Interna do Iperon.

O conselheiro **Hermes Murilo**, solicitou o uso da palavra e pontuou algumas recomendações:

1. Que devido a defasagem do cargo de auditor, e que não consta nos quadros do Iperon o cargo de analista previdenciário para outras áreas, precisa-se rever os planos de cargos do Iperon e atribuições do cargo, reformulando o Plano de Cargo e Carreira para melhorar a qualificação.
2. Com relação a metodologia de elaboração do plano de auditoria a ser baseada em risco, deve-se melhorar a perspectiva da fonte dessa avaliação de risco, pois tem que ser o balancete incluído em todas as receitas e despesas do Instituto agrupadas no grupo, como por exemplo, investimentos e contribuições. Com essa metodologia pressupõe que existe um risco inerente da organização e não tem porque fazer avaliação de controle para poder fazer a avaliação de risco residual, pois nas áreas que os controles são existentes e já são eficazes o risco residual vai ser menor.
3. Devido à grande demanda de trabalhos na auditoria interna, que na maioria das vezes não são trabalhos típicos de auditoria, pois deveriam está na terceira linha de defesa da auditoria. Pode ser transferida para as outras linhas de defesa que estão sendo estruturadas, em especial o controle interno, que é ligado diretamente à Presidência do Iperon. Deu como exemplo, o Pró-Gestão, o Portal da Transparência, que são trabalhos de monitoramento contínuo e que não tem necessidade de serem acompanhados pela Auditoria Interna, somente se o risco justificasse o acompanhamento.
4. A prestação de contas que vem sendo realizada pela Audint, 90% do trabalho deveria ser encargo da contabilidade, pois estão produzindo informações de números não assegurando e nem agregando valor.
5. A solução para os trabalhos desenvolvidos na Audint não se resolve em contratar mais servidores, é necessário que os servidores lotados estejam bem treinados, bem remunerados e com expertise, pois no mês passado foi realizado um trabalho em contribuições previdenciárias, onde existe um mapeamento que não está sendo seguido nem pela própria Instituição. O trabalho da Audint é detectar no mapeamento dos processos, as falhas e dizer o que tem que ser retificado, acompanhado a atualização para identificar a oportunidade de melhoria.

O Auditor Geral do Iperon, **Eldeni Timbó**, se manifestou informando que o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024, realmente é de seguir essa temática recomendada pelo conselheiro Hermes Murilo.

Ressaltou que o setor de Controle Interno do Iperon pode realizar algumas das atribuições da Auditoria Interna, pois são atividades típicas de controle que devem ser realizadas pelo setor recentemente criado. Dando como exemplos: monitoramento dos órgãos externos, monitoramento do Pró-Gestão juntamente com a Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento do Portal da Transparência, entre outras atribuições.

Por último manifestou a boa relação com a Diretoria Executiva e que iria tratar dos assuntos abordados nesta reunião com a Direx visando a adequação do Plano de Auditoria Interna 2024 com foco em atividades típicas de Auditoria Interna e levando em consideração o número de auditores (4) lotados no setor atualmente.

O conselheiro **Emiliano de Sousa**, solicitou o uso da palavra para pontuar algumas recomendações:

1. Precisa melhorar a questão salarial dos auditores.
2. Para observar a metodologia usada pela Audint, que no momento não está sendo adequada, o Iperon precisa fornecer capacitação e treinamento na área de gestão de risco, de controle interno. Sendo assim, a questão da metodologia naturalmente aliviaria a questão de trabalho no setor.
3. Que seja observado as funções do Controle Interno.

Deliberação: Fica deliberado e aprovado por unanimidade, o encaminhamento de um expediente, pontuando as sugestões do Conselho Fiscal para à Diretoria Executiva do Iperon, referente a Auditoria Interna do Iperon.

Em seguida, o presidente **Antonio Germano** passou para apresentação do item **2. Exame dos controles dos atos de gestão pelo Controle Interno (contratos administrativos)**. Relator: José Carlos de Souza Colares.

O conselheiro relator, **José Carlos** deu início a explanação sobre o tema, informando sobre a limitação do escopo: Não realizou-se exame dos processos, portanto não sofreram análise de regularidade; Os exames foram limitados ao exame dos valores previstos, executados e projeção para o final do exercício de 2023; Os dados fornecidos são de setembro de 2023.

Informou ainda que para análise considerou os seguintes tópicos: Contratos vigentes; Execução orçamentário-financeira; Treinamento dos fiscais dos contratos e Providências previstas em casos de irregularidades (id. 0043561239).

Fez algumas pontuações sobre a execução orçamentário-financeira dos contratos administrativos do Iperon, foram analisados 18 contratos administrativos no período de jan a set 2023; Execução orçamentário-financeira passagens aéreas – jan a set 2023 e os Contratos emergenciais Iperon – 2023.

Ressaltou que a execução orçamentário-financeira indica uma “sobra” de R\$275.050,70 ao final do Exercício. No total, a previsão orçamentária (empenho por estimativa), a execução orçamentário-financeira indica uma “sobra” de R\$113.259,85 ao final do Exercício; Contrato nº 004/2021/IPERON (Passagens aéreas) indica um possível déficit de -R\$ 42.491,61.

Disse que 2 (dois) contratos emergenciais sequenciais indicam o mesmo objeto (vigilância armada).

Disse ainda que o Iperon não forneceu informações solicitadas sobre os treinamentos os quais os fiscais de contrato foram submetidos e quais as providências adotadas pela Administração em casos de indícios de irregularidades.

Por fim, sugeriu e recomendou à gestão do Iperon:

1. Alertando sobre a possível “sobra” de R\$ 275.050,70 ao final do Exercício, em razão da execução orçamentário-financeira em andamento;
2. Alertando sobre o possível déficit de cobertura orçamentária para o Contrato nº 004/2021/IPERON (Passagens aéreas) no valor de -R\$ 42.491,61;
3. Solicita esclarecimentos sobre os Contratos nº 0074/IPERON/PGE/2023 e nº 0657/IPERON/PGE/2023 (vigilância armada), a fim de melhor compreensão sobre a emergência contratual nos termos da Lei nº 14.133/2021;
4. Solicita informações sobre quais treinamentos os fiscais de contrato foram submetidos;
5. Solicita informações sobre as providências adotadas em casos de indícios de irregularidades (informar a norma).

Deliberação: Fica deliberado e aprovado por unanimidade, os controles dos atos de gestão pelo

Controle Interno (contratos administrativos), com as recomendações sugeridas pelo conselheiro, relator José Carlos de Souza Colares.

Dando continuidade à reunião, o presidente **Antonio Germano** passou para o próximo item da pauta **3. Apresentação e deliberação da análise referente ao mês de agosto/2023 dos relatórios de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do IPERON**. Relator: Hermes Murilo Câmara Azzi Melo.

O conselheiro relator, **Hermes Murilo** deu início a sua explanação sobre o tema, discorrendo a respeito da Fundamentação legal, Parecer n. 8/2023 do CIPERON, Distribuição da carteira, Retorno por classe de ativo, Resultado da carteira acumulado até agosto/2023 comparado com os principais indicadores e principais destaques de agosto (id. 0043561668).

Por fim, sugeriu e recomendou à gestão do Iperon:

1. O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia - IPERON, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 87, I, da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, examinou o relatório de gestão de investimentos elaborado pela consultoria SMI e o parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de agosto/2023, com base nos documentos analisados, complementados por informações prestadas pela administração, considerando que não temos conhecimento de nenhuma desconformidade na gestão de investimentos, opina que o relatório mensal de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações demonstra a conformidade e aderências de alocações dos investimentos.
2. Como o desempenho da rentabilidade carteira no mês de agosto foi de 0,12%, ou seja, inferior à meta atuarial de 0,61%, RECOMENDA a revisão das aplicações em investimentos em renda variável, tendo em vista que muitos apresentaram desempenho inferior ao desempenho geral da bolsa (ibovespa).

Deliberação: Fica deliberado e aprovado por unanimidade, a análise referente ao mês de agosto/2023 dos relatórios de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do Iperon, com a recomendação sugerida pelo conselheiro relator Hermes Murilo Câmara Azzi Melo.

Prosseguindo a reunião, o presidente **Antonio Germano**, passou para o próximo item da pauta, **4. Apreciação e deliberação do balancete mensal da entidade do mês de julho/2023 - Processo SEI n. 0016.003587/2023-34**. Relator: Emiliano de Sousa Marinho Filho.

O conselheiro relator, **Emiliano de Sousa** deu início a sua apresentação sobre o tema discorrendo a respeito do Ativo – 140023, Diárias – 140023 – quadro analítico de diárias concedidas, Créditos a receber – 11341020100, Passivo – 140023, Receita, Despesas, Pasep, Banco x Sigef, Ativo – 140025, Investimentos 140025, Passivo – 140025, Relatório de Prestação de Contas – julho, Receita – 140025 e Execução Orçamentária (id. 0043562961).

Em suas **considerações finais pontuou** sobre o Relatório de Prestação de Contas do mês de julho de 2023, visto que foram disponibilizados contendo algumas ponderações já atendidas e respondidas em sua totalidade pelo Iperon, e entende que são satisfatórias as respostas.

Atenção: quanto às diárias pagas da 140023, pois dois servidores receberam 25% das informações pagas pelo Iperon até o mês de julho;

Atenção: A receita da 140025, encontra-se abaixo do previsto.

Por fim, recomendou à gestão do Iperon:

1. Solicita informações quanto ao pagamento do PASEP, pois não visualizou os valores pagos, sendo que no seu entendimento o correto seria 1% do valor da arrecadação.

O Conselheiro **Jurandir Cláudio** se manifestou e rememorou sobre o que foi questionado a Secretaria de Finanças do Estado e a Contabilidade Geral do Estado pela gestão passada sobre a obrigatoriedade do recolhimento ou não do Pasep, tendo em vista a orientação da Receita Federal. Na época foi sugerido que fosse buscado apoio e embasamento jurídico, junto a Procuradoria Geral do Estado, para então deixar de recolher a contribuição. Embora houvesse uma Decisão do Supremo Tribunal Federal refutando o

entendimento da Receita Federal do Brasil, seria de bom grado que o instituto se precavesse no sentido de não prejudicar o Estado, já que o não cumprimento de obrigações principais e acessórias juntos ao Governo Federal, poderia incorrer de o Governo do Estado não poder, por exemplo, emitir certidão negativa ou então ser penalizado com multa. Ou seja, se IPERON, decidisse por não recolher o pasesp, que o fizesse com suporte jurídico.

Deliberação: Fica deliberado e aprovado por unanimidade, a aprovação do balancete mensal da entidade do mês de julho/2023, com a recomendação realizada pelo conselheiro relator Emiliano de Sousa Marinho Filho.

Fica ainda **deliberado**, que seja encaminhado um convite ao Presidente do Iperon, ao Diretor de Administração e Finanças do Iperon e o Procurador junto ao Iperon para tratar de alguns pontos relacionados à Prestação de Contas Anual e o recolhimento do Pasesp.

Continuando a reunião, o presidente **Antonio Germano** passou para o item seguinte da pauta, **5. Apreciação e deliberação do balancete mensal da entidade do mês de agosto/2023 - Processo SEI n. 0016.004016/2023-17**. Relator: Geovany Pedraza Freitas. O conselheiro relator, saudou a todos os presentes na reunião e começou sua explanação sobre o tema discorrendo sobre Execução orçamentária, Execução orçamentária da UG 140025 – FUNPRECAP, Execução orçamentária da UG 140023 – IPERON, Despesas, Receitas, Conciliações bancárias, Dos achados e recomendações de auditoria (id. 0043562534).

Deliberação: Fica deliberado e aprovado por unanimidade, o balancete mensal da entidade do mês de agosto/2023 com as seguintes recomendações realizadas pelo Conselheiro Relator Geovany Pedraza Freitas: *“Reiteramos a necessidade da tempestividade dos lançamentos contábeis a fim de que não ocasionam diferenças nos controles. Verificar quanto a possível frustração de receita, considerando que o saldo acumulado da arrecadação representa apenas 49,68%, do previsto para exercício financeiro em 2023. Verificar quanto ao andamento processual do direito a receber contido na conta contábil 1.1.3.4.1.02 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL fl.66, no valor de R\$ 1.085.101,14 (um milhão, oitenta e cinco mil, cento e um reais e quatorze centavos).”*

Dando prosseguimento a reunião, o presidente **Antonio Germano** passou para o último item da pauta, **6. Apreciação e deliberação do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGGA - 1º quadrimestre de 2023 - Processo SEI n. 0016.003562/2023-31**. Relator: Jurandir Cláudio D'adda.

O conselheiro relator, **Jurandir D'adda** deu início a sua explanação sobre o tema discorrendo sobre a tabela 2 - Patrimônio constituído pelo RPPS, tabela 3 - Distribuição dos participantes, tabela 7 - Ocorrências totais, tabela 6 - Ocorrências totais, tabela 5 - Reservas matemáticas, tabela 4 - Reservas matemáticas, tabela 8 - Evolução da RMBaC, tabela 7 - Evolução da RMBaC, tabela 11 - Evolução da RMBC, tabela 10 - Evolução da RMBC, tabela 23 - Evolução do FGB de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, tabela 25 - Evolução do FGB de pensão por morte de servidor ativo, tabela 26 - Evolução do FGB dos benefícios de risco, tabela 31 - Evolução do patrimônio realizado, tabela 32 - Evolução do passivo total, tabela 13 - Idade de concessão, tabela 21 - Idade de concessão, tabela 21 - Exemplos idade cônjuge, tabela 22 - Exemplos de concessão de pensão, tabela 33 - Evolução do saldo do sistema, tabela 34 - Evolução do índice de cobertura do passivo, tabela 32 – Valores aportados segundo os órgãos (id. 0043563387).

Por fim, sugeriu a gestão do Iperon:

1. Inserção de quadro detalhando os atos e fatos, que suportam os ajustes ocorridos entre os saldos apresentados na evolução da RMBaC e RMBC com data final de dezembro de 2022, com o saldo apresentado na data de janeiro de 2023;
2. Inserção de quadro demonstrando os valores aportados por poder e órgão.

Deliberação: Fica deliberado e aprovado por unanimidade, o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGGA - 1º quadrimestre de 2023, com as sugestões do conselheiro, relator Jurandir Cláudio D'adda.

O conselheiro **José Carlos** pediu o uso da palavra para falar a respeito dos expedientes encaminhados à gestão do Iperon, pois alguns foram obtidas as respostas e outros não.

E solicitou que a Secretaria dos Órgãos Colegiados faça um relatório descritivo com todos os expedientes elaborados pelo Conselho Fiscal do Iperon, incluindo as respostas dadas pela gestão do Iperon;

Que as informações sejam condensadas em uma pasta para o acesso de todos os conselheiros e acompanhamento das recomendações sugeridas pelo colegiado;

Solicitou ainda que nas próximas reuniões deste Conselho seja lida juntamente com a pauta os encaminhamentos da reunião anterior em decorrência das deliberações, informando se foram ou não respondidas.

Deliberação: Fica deliberado e aprovado por unanimidade, as sugestões do conselheiro José Carlos de Sousa Colares, ficou estipulado a data para dia 20.11.2023 para a Secretaria do Órgãos Colegiados do Iperon, apresentar o relatório descritivo com os expedientes elaborados pelo Conselho Fiscal do Iperon, Incluindo as respostas dadas pela gestão do Iperon.

O presidente **Antonio Germano** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às **17h00min.** (dezessete horas), da qual eu, **Rosineide Colares Carvalho**, Secretária dos Órgãos Colegiados do Iperon, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pelo Conselheiro Presidente e Conselheiros presentes nesta reunião.

Antonio Germano Torres Soares

Presidente

COFIS/IPERON

Clênio Rubstânio Rabelo de Souza

Vice-Presidente

COFIS/IPERON

Emiliano de Sousa Marinho Filho

Conselheiro

Geovany Pedraza Freitas

Conselheiro

Hermes Murilo Câmara Azzi Melo

Conselheiro

José Carlos de Souza Colares

Conselheiro

Jurandir Cláudio D'adda

Conselheiro

Wilson Gomes de Souza

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CLENIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes de Souza**, **Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DE SOUZA COLARES**, **Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HERMES MURILO CAMARA AZZI MELO**, **Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANY PEDRAZA FREITAS**, **Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Contador(a) Geral**, em 16/11/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GERMANO TORRES SOARES**, **Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano de Sousa Marinho Filho**, **Controlador(a) Geral Adjunto(a)**, em 16/11/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043559668** e o código CRC **2795D7C9**.



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2023

ELABORAÇÃO

Geralda Aparecida Teixeira

Analista em previdência – Auditora Geral

Andressa Roberta Soares Bastos

Analista em previdência – Auditora

Eldeni Timbó Passos

Analista em previdência – Auditor

Jailson Pereira Barata

Analista em previdência – Auditor

Sara Shaila Almeida Lima

Analista em previdência – Auditora

Stela Poltronieri Guerra Braga

Analista em previdência – Auditora

Fevereiro/2023

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. Apresentação | 4 |
| 1.1 Vigência do PAAI 2023 | 5 |
| 2. Critérios para Seleção de Auditoria | 5 |
| 3. Matriz de Risco | 7 |
| 4. Metodologia para Execução do PAAI 2023 | 11 |
| 5. Recursos Humanos e Tecnológicos | 11 |
| 6. Auditorias Priorizadas | 13 |
| 7. Indicadores das Atividades | 14 |
| 8. Relatório Anual | 14 |
| 9. Cronograma das Auditorias de 2023 | 15 |
| 10. Considerações Finais | 15 |

1. Apresentação

Nos termos do art. 105, II da Lei Complementar nº 1.100, compete ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos servidores do Estado de Rondônia - IPERON, aprovar o planejamento de auditoria interna anual e de longo prazo baseado em riscos. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) tem como objetivo a realização de procedimentos e técnicas de auditoria interna no exercício financeiro de 2023.

Assim, o PAAI almeja o desenvolvimento de ações que abrangem as áreas mais sensíveis do Instituto de Previdência, as quais estão ligadas às atividades financeiras, orçamentárias, patrimoniais e operacionais.

A Auditoria Interna tem a função de planejar e executar os trabalhos de auditoria interna, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, *in verbis*:

- ✓ acompanhar e avaliar o cumprimento de metas, programas e orçamentos;
- ✓ verificar a observância e a comprovação da legalidade dos atos de gestão;
- ✓ acompanhar e avaliar as receitas arrecadadas pelo IPERON, em especial as derivadas de contribuições previdenciárias vinculadas ao RPPS de Rondônia;
- ✓ comprovar a legalidade, a eficácia e a eficiência dos atos de gestão;
- ✓ examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;
- ✓ coordenar o funcionamento do Sistema de Controle Interno objetivando sua integração operacional;
- ✓ monitorar e avaliar a adequação dos processos às normas e aos procedimentos estabelecidos pela gestão;
- ✓ orientar a definição de rotinas internas e procedimentos de controle;
- ✓ orientar a interpretação de normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição;
- ✓ promover estudos periódicos de atualizações legislativas e de normas e orientações internas;
- ✓ acompanhar a implementação das recomendações e das decisões emanadas da Controladoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Finanças e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- ✓ apresentar sugestões e colaborar com a sistematização, a padronização e a simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse da Instituição;
- ✓ elaborar relatórios de auditoria, assinalando as evidências, para fornecer aos gestores os subsídios necessários à tomada de decisões; e

- ✓ subsidiar de meios e informações, além de apoiar o controle externo, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração no exercício de suas atribuições.

Ademais, incumbe à auditoria interna medir e avaliar a adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos, com a finalidade de apoiar a alta administração no cumprimento dos objetivos institucionais.

Outrossim, de acordo com a INTOSAI GOV 9140, que trata da Independência da Auditoria no Setor Público, o Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IAA define a auditoria interna como atividade independente, objetiva e consultiva, projetada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Dessa forma, conclui-se que a auditoria interna ajudará a organização a alcançar seus objetivos, fornecendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar os processos institucionais.

1.1 Vigência do PAAI

Os trabalhos a serem executados no PAAI iniciarão a partir do dia 01 de março de 2023, destacando-se a possibilidade de modificações ao longo da execução, visto que o trabalho de planejamento da auditoria é um processo contínuo e mutável, e perdurarão até 31 de dezembro de 2023.

2. Critérios para Seleção de Auditoria

O PAAI 2023 foi elaborado com base na metodologia de Abordagem Baseada em Riscos - ABR. Os riscos estão relacionados aos seguintes conceitos:

- **Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão em um objeto auditável específico (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação), em relação ao montante total dos recursos disponíveis.

A pontuação estipulada varia de 01 (um) a 29 (vinte e nove) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto do programa sobre o orçamento, sendo escalonados em materialidade “baixa”, “média” e “alta”.

Quadro 01: Métrica do Grau de Materialidade

| Perspectiva da Materialidade | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Orçamento do Programa (Milhões de reais) | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | |
| Escalonamento da Materialidade | Baixo | | | | | | | | | | |
| Pontuação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | |
| Orçamento do Programa (Milhões de reais) | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | | |
| Escalonamento da Materialidade | Médio | | | | | | | | | | |
| Pontuação | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | | |
| Orçamento do Programa (Milhões de reais) | 100 | 150 | 200 | 250 | 300 | 350 | 400 | 450 | 500 | 550 | 600 |
| Escalonamento da Materialidade | Alto | | | | | | | | | | |
| Pontuação | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |

- **Relevância:** representa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente em um determinado contexto.

Os critérios atinentes à relevância dos programas orçamentários passíveis de serem auditados são definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade do Iperon. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação à relevância dos programas foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- Atividade relacionada à missão, visão ou valores do Iperon;
- Atividade que influi diretamente nos objetivos da Entidade;
- Atividade que propicia boa visibilidade do Iperon perante a comunidade interna e externa;
- Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade externa.

Quadro 02: Métrica do Grau de Relevância

| Perspectiva da Relevância | | |
|---------------------------|-----------|-----------|
| Grau de Relevância | Critérios | Pontuação |
| Muito Baixo | 0 | 6 |
| Baixo | 1 | 13 |
| Médio | 2 | 20 |
| Alto | 3 ou 4 | 27 |

- **Criticidade:** representa o quadro de situações críticas, efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar, identificadas em uma determinada unidade ou programa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria ou fiscalização.

A matriz de risco, quanto à criticidade, é estabelecida de acordo com o histórico de auditorias realizadas pelo Iperon. Por essa razão, levando em conta a realidade do Instituto, definiu-se a criticidade pelo interstício de tempo da última auditoria realizada.

Quadro 03: Métrica do Grau de Criticidade

| Perspectiva da Criticidade para PAAI-2023 | | |
|--|-------------------------------|-----------|
| Aspecto de criticidade | Caracterização das Atividades | Pontuação |
| Interstício de tempo da última auditoria realizada | De 0 a 12 meses | 6 |
| | De 13 a 24 meses | 11 |
| | Acima de 24 meses | 17 |

Os componentes do risco encontram-se intimamente ligados aos elementos de mensuração do risco: probabilidade e impacto. O componente “materialidade” possui correlação direta com o impacto de determinado evento de risco, enquanto os componentes de relevância e criticidade relacionam-se à probabilidade da ocorrência de eventos indesejados.

3. Matriz de Risco

O PAAI 2023 almeja desenvolver atividades de controle que alcancem áreas ligadas à atividade fim do Iperon, sobretudo, no que concerne aos processos de concessão de aposentadoria e pensões. Bem como, atividades ligadas à Gestão Administrativa do Iperon.

Soma-se a tais ações, o assessoramento para elaboração do Plano Estratégico, continuidade do nível mais elevado do Pró-Gestão e adequação do sistema de controle interno com o fito de auxiliar o Instituto no alcance dos seus objetivos institucionais.

A seleção das atividades de auditorias programadas para exercício de 2023 obedece aos critérios de materialidade, relevância e criticidade. Tal escalonamento foi realizado de acordo com os programas e ações na Lei Orçamentária Anual do Iperon para o referido exercício, bem como, seus impactos na atividade fim do Iperon.

A distribuição orçamentária por programa e suas respectivas ações é um relevante indicador da materialidade do objeto a ser auditado. Dessa forma, e uma vez associado a outros indicadores de risco, determinam-se, objetivamente, as ações a serem auditadas no exercício 2023.

Procura-se, portanto, apresentar a pontuação que representará a seleção das ações selecionadas para auditoria no exercício 2023, de acordo com os riscos inerentes. Portanto, **a matriz de riscos apresentada abaixo está de acordo com a pontuação segundo critérios de materialidade, relevância e criticidade, sendo a atividade selecionada caso a soma de tais critérios atinja pontuação maior ou igual a 45 (quarenta e cinco) pontos inteiros, de um total de 65 (sessenta e cinco) pontos inteiros.**

Desta forma, selecionou-se os seguintes P/A (programas/ações) que atingiram 4 pontos ou mais na Matriz de Riscos:

1. Gestão Administrativa do Poder Executivo

- a. Atender aos Servidores com Auxílios
- b. Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos do Iperon
- c. Promoção a Saúde Ocupacional do Servidor e Risco Ambiental no Iperon
- d. Promoção de Eventos Para Valorização dos Segurados do Iperon
- e. Assegurar a Contratação de Serviços de Consultoria e Técnicos Profissionais
- f. Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Iperon
- g. Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade - Iperon

2. Modernização da Gestão Pública (Pró-Gestão do RPPS)

- a. Promover a Gestão de T.I.
- b. Manutenção e Apoio no Âmbito do Programa Pró-Gestão do RPPS
- c. Capacitar Servidores e Colaboradores

3. Previdência Social Estatutária (Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon)

- a. Realizar Pagamentos de Aposentadoria e Pensões

Quadro 04: Matriz de Risco

| 140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|
| Programa | Ação | Valor (R\$) | Materiali |
| 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO | 14.023.28.846.0000.0112 - Realizar Pagamento De Sentença Judicial E Administrativa | R\$ 100.000,00 | |
| | 14.023.28.846.0000.0205 - Realizar Pagamentos Da Contribuição Do Pasep (Programa De Formação Do Patrimônio Dos Servidores Públicos) | R\$ 9.180.769,00 | R\$ 9.400.769,00 |
| | 14.023.28.846.0000.0221 - Realizar Pagamento De Sentenças Judiciais/Precatórios | R\$ 120.000,00 | |
| | 14.023.09.122.1015.2091 - Atender A Servidores Com Auxílios | R\$ 3.474.680,00 | |
| | 14.023.09.128.1015.2096 - Formar, Qualificar E Capacitar Recursos Humanos | R\$ 74.860,00 | |
| | 14.023.09.122.1000.2502 - Promoção A Saúde e Segurança de Servidores do Iperon | 360.000,00 | |
| | 14.023.09.122.1000.2503 - Promover a Valorização dos Segurados e da Cultura Previdenciária | R\$ 490.000,00 | R\$ 37.786.313,00 |
| | 14.023.09.122.2127.2459 - Assegurar A Contratação De Serviços De Consultoria E Técnicos Profissionais | R\$ 534.000,00 | |
| | 14.023.09.122.1015.2234 - Assegurar A Remuneração De Pessoal Ativo E Encargos Sociais | R\$24.498.684,00 | |
| 14.023.09.122.1015.2087 - Assegurar A Manutenção Administrativa Da Unidade | R\$ 8.354.089,00 | | |
| 1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | 14.023.09.122.2127.1417 - Construir A Sede Do Iperon | R\$ 1.400.000,00 | R\$ 1.400.000,00 |
| | 14.023.09.126.2127.2064 - Promover A Gestão De T.I. | R\$ 890.009,00 | R\$ 890.009,00 |
| | 14.023.09.122.1000.2492 - Manutenção E Apoio No Âmbito Do Programa Pró-Gestão Do RPPS | R\$ 6.778.418,00 | R\$ 6.778.418,00 |
| 14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon | | | |
| Programa | Ação | Valor (R\$) | Materiali |
| 1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA | 13.012.09.272.1019.0238 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA | R\$ 3.274.996,00 | R\$ 3.274.996,00 |
| | 14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES | R\$ 1.340.688.315,00 | R\$ 1.340.688.315,00 |

4. Metodologia para Execução do PAAI 2023

As ações de auditoria priorizadas no PAAI observarão as seguintes fases:

- I. Planejamento dos trabalhos de auditoria, com definição de escopo;
- II. Elaboração do programa de auditoria;
- III. Execução do programa de auditoria;
- IV. Comunicação dos Resultados - Relatório;
- V. Elaboração do Plano de Ação pela Unidade Auditada; e
- VI. Monitoramento das recomendações.

O processo global da auditoria, inspeção, ou avaliação de controles internos, inicia-se com a fase de planejamento, passando pela fase de execução, comunicação dos resultados da auditoria e monitoramento das recomendações.

Ressalta-se, todavia, que o planejamento não é uma fase engessada, podendo ser atualizado em todas as fases do processo de auditoria. Além disso, alguns aspectos são transversais e perpassam todas as fases do processo de auditoria, tais como controle de qualidade, documentação (papéis de trabalho) e comunicação. Estes aspectos contribuem para garantir a eficácia e a credibilidade do processo global de auditoria.

5. Recursos Humanos e Tecnológicos

A equipe de auditoria interna do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia - IPERON, formada por servidores em provimento de cargo efetivo, é composta atualmente por 06 (seis) auditores internos.

Quadro 05: Equipe de auditoria

| Ord. | Nome | Matrícula | Função | Área de Formação |
|------|--------------------------------|-----------|----------------|------------------|
| 01 | Geralda Aparecida Teixeira | 300154959 | Auditora Geral | Direito |
| 02 | Andressa Roberta Soares Bastos | 300161439 | Auditor | Contábeis |
| 03 | Eldeni Timbó Passos | 300149934 | Auditor | Direito |
| 04 | Jailson Pereira Barata | 300150120 | Auditor | Direito |
| 05 | Sara Shaila Almeida Lima | 300161436 | Auditor | Contábeis |
| 06 | Stela Poltronieri Guerra Braga | 300170656 | Auditor | Direito |

Para definição do número de auditorias, das atividades de acompanhamento dos atos de gestão e de consultoria e aconselhamento, considerou-se a quantidade de dias úteis, horas disponíveis e a força de trabalho da AUDINT, conforme tabela abaixo:

A escala de férias e a força de trabalho total dos auditores da AUDINT para o exercício de 2023 ficou distribuída da seguinte forma:

Quadro 06: Horas disponíveis

| MÊS | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|---|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------|
| Dias | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 306 |
| Feriados | 0 | 2 | 2 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 | 0 | 10 |
| Sábado | 4 | 5 | 4 | 4 | 5 | 4 | 5 | 4 | 4 | 5 | 44 |
| Domingo | 4 | 5 | 4 | 4 | 5 | 4 | 4 | 5 | 4 | 5 | 44 |
| Dias úteis | 23 | 18 | 21 | 21 | 21 | 23 | 20 | 20 | 20 | 21 | 208 |
| Hora/dia | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | - |
| Horas mês | 138 | 108 | 126 | 126 | 126 | 138 | 120 | 120 | 120 | 126 | 1.248 |
| Capacitação | PREVISTO | | | | | | | | | | Até 248 |
| HORAS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUDINT | | | | | | | | | | | 1000 |

Quadro 07: Força de Trabalho Equipe de Auditoria Previdenciária descontando as férias - AUDINT

| Servidor | Período | Dias Úteis | Mês | Horas Audt. | Horas Férias | Horas Disp. | Dias úteis |
|------------------|-------------------------------|------------|---------------------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
| Auditor 1 | 10/11 - 29/11 | 14 | Novembro | 1000 | 84 | 916 | 194 |
| Auditor 2 | 10/05 - 19/05 e 20/11 - 29/11 | 16 | Mai e Novembro | 1000 | 96 | 904 | 192 |
| Auditor 3 | 13/03 - 29/03 e 13/09 - 22/09 | 21 | Março e Setembro | 1000 | 126 | 874 | 187 |
| Auditor 4 | 04/07 - 18/07 e 31/10 - 14/11 | 22 | Julho, Outubro e Novembro | 1000 | 132 | 868 | 186 |
| Auditor 5 | 02/05 - 11/05 e 10/11 - 19/11 | 17 | Mai e Novembro | 1000 | 102 | 898 | 191 |
| Auditor 6 | 18/09-27/09 | 8 | Setembro | 1000 | 48 | 952 | 208 |
| TOTAL | | | | 6.000 | 588 | 5412 | 1158 |

A quantidade de horas disponíveis para execução das atividades de auditoria, inspeção, avaliação de controles, monitoramentos, acompanhamento da gestão, prestação, tomada de contas e consultorias por auditor interno, para o exercício de 2023 equivale a 1.000 (mil) horas, já descontados a estimativa para capacitações de 2023, de 248 (duzentos e quarenta e oito horas), o que resultaria importância de 1.158 (mil cento e cinquenta e oito) horas de atividades para o referido exercício.

Descontados os dias de férias e recesso penderes, a média de horas para cada auditor interno em 2023, será de aproximadamente 902 (novecentos e duas) horas, equivalente a aproximadamente 193 (cento e noventa e três) dias úteis por ano.

No que tange aos recursos tecnológicos, cumpre salientar que a Audint não possui recursos tecnológicos relacionados com as atividades de auditoria, sendo que tal fato limita a capacidade de atuação da unidade.

Assim, no exercício de 2023, há necessidade de verificação de um sistema que atenda as necessidades da AUDINT.

6. Auditorias Priorizadas

- **Gestão Orçamentária e Financeira**
 - ✓ Auditoria na Prestação de Contas Mensal;
 - ✓ Auditoria na Descentralização de Créditos.

- **Administração, Controle e Assessoramento**
 - ✓ Auditoria de Acompanhamento dos Deveres de Transparência e Comunicação;
 - ✓ Monitoramento das auditorias realizadas no exercício anterior;
 - ✓ Auditoria na Base Dados;
 - ✓ Assessoramento Gestão de Riscos;
 - ✓ Acompanhamento das determinações dos órgãos de controle;
 - ✓ Assessoramento de Desenvolvimento Organizacional (Pró-gestão, Planejamento Estratégico e Adequação do Sistema de Controle Interno);
 - ✓ Avaliação dos Indicadores da Diretoria Executiva;
 - ✓ Auditoria nos Processos de Concessão de Benefício Previdenciário;
 - ✓ Assessoramento dos Órgãos Colegiados.

Assim sendo, considerando as prioridades acima mencionadas, as atividades para o exercício de 2023 estão demonstradas no quadro abaixo:

Quadro 08: Distribuição das atividades de Auditoria – Exercício 2023

| Ação | Descrição da Ação | Qtde. Ação | Mês | Qtde. Horas Anuais |
|------|---|------------|-----------|--------------------|
| 1 | Ações de Auditoria, inspeção e avaliação de controles | 6 | Mar - Dez | 2970 |
| 2 | Assessoramento à Gestão | 12 | Mar - Dez | 1100 |
| 3 | Monitoramento das Auditorias realizadas no Iperon | 15 | Set-Out | 354 |

Plano Anual de Auditoria Interna

| | | | | |
|--------------|--|----|-----------|------|
| 4 | Monitoramento de recomendações expedidas | 12 | Mar-Dez | 354 |
| 5 | Auditorias extraordinárias /especiais | 1 | Mar - Dez | 534 |
| 6 | Elaboração do PALP 2023-2026 e PAAI 2024 | 2 | Nov-Dez | 100 |
| Total | | | | 5412 |

7. Indicadores das Atividades

Para o PAAI 2023, os indicadores a serem aferidos para as atividades de auditoria, acompanhamento da gestão e consultoria são:

Quadro 11: Indicadores das Atividades da AUDINT

| Índice de Execução das Auditorias Programadas - IEX | $\frac{\sum \text{Auditorias Executadas} \times 100}{\sum \text{Auditorias Planejadas}}$ | Promover a eficácia do planejamento de auditoria. | % | Maior Melhor | Acima de | 80% | Excelente |
|--|---|--|---|--------------|-----------|----------|----------------|
| | | | | | Entre | 65 a 80% | Satisfatório |
| | | | | | Abaixo de | 65% | Insatisfatório |
| Índice de atendimentos as recomendações e Determinações da Auditoria - IAR | $\frac{\sum \text{Recomendações e Determinações atendidas} \times 100}{\sum \text{Recomendações e Determinações de Auditoria}}$ | Auferir a legalidade e minimizar os riscos inerentes aos processos auditados | % | Maior Melhor | Acima de | 85% | Excelente |
| | | | | | Entre | 70 a 85% | Satisfatório |
| | | | | | Abaixo de | 70% | Insatisfatório |
| Índice de Capacitação da Equipe - ICE | $\frac{\sum \text{Número de Servidores Capacitados} \times 100}{\text{Total Servidores AUDINT}}$ | Fortalecimento da Coordenadoria de Controle Interno através de capacitação | % | Maior Melhor | Acima de | 90% | Excelente |
| | | | | | Entre | 80 a 90% | Satisfatório |
| | | | | | Abaixo de | 80% | Insatisfatório |

8. Relatório Anual

Após o cumprimento da execução dos trabalhos, será redigido o Relatório de Atividades de Auditoria. No relatório deverá constar a descrição das auditorias realizadas, as ações e as recomendações de ações de controle. Ademais, deverão ser relatadas também as informações acerca das ocorrências relevantes que exigiram a atuação desta Unidade de Auditoria.

9. Cronograma das Auditorias de 2023

O detalhamento e o cronograma do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 constam no anexo I.

10. Considerações Finais

As atividades de auditoria para o ano de 2023 foram planejadas levando em consideração as atribuições contidas na legislação vigente. Destaca-se que a atividade de auditoria interna tem a finalidade de agregar valor para o alcance dos objetivos institucionais, avaliando a integridade, adequação, eficácia e economicidade, fortalecendo os controles internos das unidades do Instituto de Previdência, verificando a conformidade com as normas, e apontando, se necessário, impropriedades, restrições e ilegalidades.

Ressalta-se que para a realização dos trabalhos de auditoria o auditor deverá ter livre acesso às dependências das unidades auditadas, aos processos e a toda documentação imprescindível para execução da auditoria, sendo que as solicitações efetuadas deverão ser atendidas no prazo estabelecido.

Apêndices

Anexo I – cronograma do Plano Anual de Auditoria Interna.

| MACROPROCESSO | OBJETIVO | RISCO | MÊS | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|--|--|
| Auditoria na Prestação de Contas Mensal | Verificar o controle e acompanhamento da execução | 73 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | |

Plano Anual de Auditoria Interna

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Gestão orçamentária e financeira | Auditoria na Descentralização de Créditos; | financeira, orçamentário e patrimonial. Verificar o controle e acompanhamento das descentralizações de crédito. | 73 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | Auditoria de Acompanhamento dos Deveres de Transparência e Comunicação; | Verificar o cumprimento da determinação das determinações dos órgãos de controle, assim como o atendimento a legislação de acesso à informação; | 55 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Administração, Auditoria e Controle | Monitoramento das auditorias realizadas no exercício anterior; | Verificar o andamento das recomendações exaradas nas auditorias. | 55 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | Auditoria na Base de dados; | Verificar a situação geral da base de dados a fim de identificar possíveis pontos de atenção que necessitem de controle. | 73 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | Assessoramento Gestão de Riscos; | Assessorar no desenvolvimento da política de gestão de riscos. | 55 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | Acompanhamento das determinações dos órgãos de controle; | Acompanhar o atendimento às recomendações da auditoria interna e determinações exaradas pelos órgãos de controle externo. | 55 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | Assessoramento de Desenvolvimento Organizacional (Pró-gestão, Planejamento Estratégico e Adequação do Sistema de Controle Interno); | Assessoramento para adequação do sistema de controle interno, desenvolvimento do plano estratégico e manutenção de níveis mais elevados do pró-gestão. | 55 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | Avaliação dos Indicadores da Diretoria Executiva; | Assessoramento ao CAD na avaliação do desempenho da Direx. | 55 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | Auditoria dos Processos de concessão de Benefício Previdenciário; | Analisar a conformidade dos procedimentos que envolvem a concessão dos benefícios previdenciários. | 73 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | Assessoramento dos Órgãos colegiados; | Assessorar, conforme a demanda, no esclarecimento de questões necessárias ao desenvolvimento das atividades dos órgãos colegiados. | 55 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | Elaborar Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP e Plano de Anual de Auditoria Interna - PAAI 2023 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |

| Mes | Atividade | Setor Iperon | Nº de Processo | Conclusão |
|-------------|--|----------------------------|---|--------------|
| 2023 | | | | |
| janeiro | - | Auditoria Interna (AUDINT) | - | Realizado |
| fevereiro | Relatório de Prestação de Contas janeiro | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.000721/2023-45 | Realizado |
| março | Relatório de Prestação de Contas fevereiro | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.001199/2023-19 | Realizado |
| | Relatório de Prestação de Contas março | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.001673/2023-11 | Realizado |
| abril | Relatório das Descentralizações de Crédito - 1º Trimestre de 2023 (Trimestral) | Auditoria Interna (AUDINT) | (0016.001655/2023-21 - TJ) (0016.001781/2023-85 - TCE) (0016.001629/2023-01 - MP) | Realizado |
| | Relatório das Determinações dos Conselhos - 1º Trimestre de 2023 (Trimestral) | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.001117/2023-36 | Realizado |
| maio | Relatório de Prestação de Contas de abril | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.002243/2023-16 | Realizado |
| | Relatório de Prestação de Contas de maio | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.002686/2023-07 | Realizado |
| junho | Relatório de monitoramento do Portal da Transparência - 1º Trimestre | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.001116/2023-91 | Realizado |
| | Reunião para tratar do monitoramento das ações do Pró-Gestão | DIREX, AUDINT e COPLAG | 0016.003942/2023-75 | Realizado |
| | Reunião para apresentar o diagnóstico do programa anual de trabalho | Dlrex, Coplag e Audint | - | Realizado |
| | Relatório Auditoria Interna de Fluxos dos Processos de Apos. e Pens. - 1º Trimestre de 2023 | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.003010/2023-22 | Realizado |
| julho | Relatório de monitoramento do Portal da Transparência - 2º Trimestre | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.001116/2023-91 | Realizado |
| | Relatório das Descentralizações de Crédito - 2º Trimestre de 2023 (Trimestral) | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.003877/2023-88 - TCE) (0016.003876/2023-06 - TJ) | Realizado |
| | Relatório das Determinações dos Conselhos - 2º Trimestre de 2023 (Trimestral) | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.001117/2023-36 | Realizado |
| | Relatório de Conformidade dos Fluxos dos Processos de Aposentadoria e Pensões 1º Trimestre | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.003010/2023-22 | Realizado |
| | Relatório de Prestação de Contas de junho | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.003089/2023-91 | Realizado |
| agosto | Relatório de Conformidade dos Fluxos dos Processos de Aposentadoria e Pensões 2º Trimestre | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.003010/2023-22 | Realizado |
| | Relatório de Prestação de Contas de julho | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.003587/2023-34 | Realizado |
| setembro | Relatório de Monitoramento do Pró-Gestão janeiro a setembro | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.003942/2023-75 | Realizado |
| | Relatório de monitoramento das determinações do órgão de Controle - 1º semestre de 2023 | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.003738/2023-54 | Realizado |
| | Relatório de Indicadores 1º Semestre 2023. | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.003793/2023-44 | Realizado |
| | Relatório de Prestação de Contas de agosto | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.004016/2023-17 | Realizado |
| | Relatório Auditoria Interna de Fluxos dos Processos de Apos. e Pens. - 3º Trimestre de 2023 | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.003010/2023-22 | Em andamento |
| outubro | Relatório de monitoramento do Portal da Transparência - 3º Trimestre | Auditoria Interna (AUDINT) | - | Em andamento |
| | Relatório de monitoramento das Auditorias (Anual) | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.004403/2023-53 e 0016.004403/2023-53 | Em andamento |
| | Relatório de Prestação de Contas de setembro | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.004439/2023-37 | Em andamento |
| | Relatório das Descentralizações de Crédito - 3º Trimestre de 2023 (Trimestral) | Auditoria Interna (AUDINT) | - | Em andamento |
| | Relatório das Determinações dos Conselhos - 3º Trimestre de 2023 (Trimestral) | Auditoria Interna (AUDINT) | 0016.004262/2023-79 | Em andamento |
| novembro | Relatório de Prestação de Contas de outubro | Auditoria Interna (AUDINT) | | Previsto |
| dezembro | Relatório de Prestação de Contas de novembro | Auditoria Interna (AUDINT) | | Previsto |
| 2024 | | | | |
| | Relatório Auditoria Interna de Fluxos dos Processos de Apos. e Pens. - 4º Trimestre de 2023 | Auditoria Interna (AUDINT) | | Previsto |
| | Relatório de Prestação de Contas de dezembro | Auditoria Interna (AUDINT) | | Previsto |
| | Relatório de Prestação de Contas anual do Fundo Previdenciário Capitalizado -FUNPRECAP (UG 140025) | Auditoria Interna (AUDINT) | | Previsto |
| | Relatório de Prestação de Contas anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia | Auditoria Interna (AUDINT) | | Previsto |
| janeiro | Relatório das Descentralizações de Crédito - 4º Trimestre de 2023 (Trimestral) | Auditoria Interna (AUDINT) | | Previsto |
| | Relatório das Determinações dos Conselhos - 4º Trimestre de 2023 (Trimestral) | Auditoria Interna (AUDINT) | | Previsto |
| | Relatório de Monitoramento do Pró-Gestão | Auditoria Interna (AUDINT) | | Previsto |
| | Relatório de Indicadores 2º Semestre 2023 | Auditoria Interna (AUDINT) | | Previsto |
| | Relatório de monitoramento das Determinações do órgão de Controle - 2º Semestre de 2023 | Auditoria Interna (AUDINT) | | Previsto |
| | Relatório de monitoramento do Portal da Transparência - 4º Trimestre | Auditoria Interna (AUDINT) | | Previsto |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



Exame dos controles dos atos de gestão pelo Controle Interno: **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

- **Referência: PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL DO IPERON PARA 2023.**
- **Responsável pela análise: Conselheiro JOSÉ CARLOS DE SOUZA COLARES.**
- **Data da apresentação: 25 de outubro de 2023.**



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. LEI COMPLEMENTAR Nº 1.100, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 87. Compete ao Conselho Fiscal:

...

IV - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos;

2. Lei 8.666/1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública – **Expiração da vigência: 29 de dezembro de 2023** – art. 193, I da Lei 14.133/21 - Medida Provisória nº 1.167/2023)

3. LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (Nova Lei de Licitações)



Limitação do escopo:

- ✓ Não realizou-se exame dos processos, portanto eles não sofreram análise de regularidade.
- ✓ Os exames foram limitados ao exame dos valores previstos, executados e projeção para o final do exercício de 2023.
- ✓ Os dados fornecidos são de **SETEMBRO de 2023**.

Para esta análise foram considerados os seguintes tópicos:

- 1) Contratos vigentes.
- 2) Execução orçamentário-financeira.
- 3) Treinamento dos fiscais do contrato.
- 4) Providências previstas em caso de irregularidades.



Execução orçamentário-financeira dos contratos administrativos do Iperon

Foram analisados 18 contratos administrativos no período de jan a set 2023

| Valor Global | Valor executado até setembro/23 | Percentual executado até setembro/23 | Média mensal | Previsão até dez/23 | Saldo previsto no final do exercício (em relação à previsão orçamentária) |
|--------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------|---|
| 2.215.719,71 | 1.455.501,76 | 66% | 161.722,42 | 1.940.669,01 | 275.050,70 |



Contratos administrativos do Iperon – jan a set 2023 – Orçamento por estimativa

| Nº do contrato | Objeto | Valor Global | Empenho | Valor executado até setembro/23 | Percentual executado até setembro/23 | Média mensal | Previsão até dez/23 | Saldo previsto no final do exercício (em relação à previsão orçamentária) |
|--|--------------------------------|-----------------------|------------|---------------------------------|--------------------------------------|------------------|---------------------|---|
| CONTRATO Nº DESC/CRCE/GA/22/2023 | Energia Elétrica (Porto Velho) | R\$ 180.000,00 | Estimativo | 63.493,51 | 35% | 7.054,83 | 84.658,01 | R\$ 95.341,99 |
| CONTRATO Nº PSA/019/2018 - CONTRATO IPERON | Energia Elétrica (Cacoal) | R\$ 6.000,00 | Estimativo | 2.030,20 | 34% | 225,58 | 2.706,93 | R\$ 3.293,07 |
| Contrato nº 005/2018/IPERON | Energia Elétrica (Vilhena) | R\$ 6.000,00 | Estimativo | 3.947,51 | 66% | 438,61 | 5.263,35 | R\$ 736,65 |
| Contrato de Adesão | Correios e Telégrafos | R\$ 12.000,00 | Estimativo | 2.067,58 | 17% | 229,73 | 2.756,77 | R\$ 9.243,23 |
| Contrato nº 005/2019/IPERON | Fornecimento de água Cacoal | R\$ 1.200,00 | Estimativo | 638,53 | 53% | 70,95 | 851,37 | -R\$ 77,06 |
| Contrato nº 006/2019/IPERON | Fornecimento de água Vilhena | R\$ 2.400,00 | Estimativo | 1.777,58 | 74% | 197,51 | 2.370,11 | R\$ 29,89 |
| Contrato nº 191/PGE-2019 | Combustível | R\$ 36.000,00 | Estimativo | 28.438,04 | 79% | 3.159,78 | 37.917,39 | -R\$ 1.917,39 |
| Contrato nº 581/PGE-2020 | Manutenção de veículos | R\$ 24.000,00 | Estimativo | 14.207,45 | 59% | 1.578,61 | 18.943,27 | R\$ 5.056,73 |
| Contrato nº 006/2020/IPERON | Manutenção de ar condicionados | R\$ 12.274,86 | Estimativo | 12.274,86 | 100% | 1.363,87 | 16.366,48 | R\$ 0,00 |
| Contrato nº 0118/IPERON/PGE/2023 | Coffe Break | R\$ 29.252,00 | Estimativo | 18.025,00 | 62% | 2.002,78 | 24.033,33 | R\$ 2.214,50 |
| TOTAL | | R\$ 309.126,86 | - | R\$ 146.900,26 | 48% | 16.322,25 | 195.867,01 | R\$ 113.259,85 |



Exame dos controles dos atos de gestão pelo Controle Interno: **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Execução orçamentário-financeira PASSAGENS AÉREAS – jan a set 2023

| Nº do contrato | Objeto | Valor Global | Valor executado até setembro/23 | Percentual executado até setembro/23 | Média mensal | Previsão até dez/23 | Saldo previsto no final do exercício (em relação à previsão orçamentária) |
|-----------------------------|----------------|----------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------|---|
| Contrato nº 004/2021/IPERON | Passagem Aérea | R\$ 175.228,20 | 163.289,86 | 93% | 18.143,32 | 217.719,81 | -R\$ 42.491,61 |



Exame dos controles dos atos de gestão pelo Controle Interno: **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATOS EMERGENCIAIS IPERON - 2023

| Nº do contrato | Objeto | Valor Global | Tipo | Lei de regência (se 8.666/93 ou a 14.133/21) | Vigência (inicial e final) | Valor executado até setembro/23 | Percentual executado até setembro/23 | Média mensal | Previsão até dez/23 | Saldo previsto no final do exercício (em relação à previsão orçamentária) |
|----------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------|--|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------|---|
| Contrato nº 0074/IPERON/PGE/2023 | Vigilância Armada | R\$ 90.778,25 | Emergencial | 14.133/2021 | 01/02/2023 a 31/07/2023 | 87.849,92 | 97% | 14.641,65 | 87.849,92 | R\$ 2.928,33 |
| Contrato nº 0657/IPERON/PGE/2023 | Vigilância Armada | R\$ 128.846,54 | Emergencial | 14.133/2021 | 31/07/2023 a 27/01/2024 | 21.962,48 | 17% | 10.981,24 | 21.962,48 | R\$ 106.884,06 |
| TOTAL | | R\$ 219.624,79 | - | - | - | 109.812,40 | 50% | 54.906,20 | 109.812,40 | R\$ 109.812,39 |

- A Lei nº 14.133/2021, indicam a viabilidade da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.**
- A jurisprudência alerta para estar atento aos casos de falta de planejamento da Administração ou pela desídia dos agentes envolvidos.
- Além da vedação da prorrogação dos contratos fundamentados na hipótese de dispensa de licitação em razão da emergência, a Lei nº 14.133/2021 **proíbe a recontração de empresas já contratadas com base neste mesmo pressuposto (Art. 75, VIII).**
- A jurisprudência alerta para estar atento aos casos de falta de planejamento da Administração ou pela desídia dos agentes envolvidos.



RESULTADOS:

1. A execução orçamentário-financeira indica uma “sobra” de R\$ 275.050,70 ao final do Exercício.
2. Desse total, a previsão orçamentária (empenho por estimativa), a execução orçamentário-financeira indica uma “sobra” de R\$ 113.259,85 ao final do Exercício.
3. O Contrato nº 004/2021/IPERON (Passagens aéreas) indica um possível déficit de **-R\$ 42.491,61**.
4. Os 2 contratos emergenciais sequenciais indica o mesmo objeto (vigilância armada).
5. O Iperon não forneceu informações solicitadas sobre
 - Os treinamentos os quais os fiscais de contrato foram submetidos.
 - Quais as providências adotadas pela Administração em casos de indícios de irregularidades.



PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

1. Alertar a Administração do IPERON sobre a possível “sobra” de R\$ 275.050,70 ao final do Exercício, em razão da execução orçamentário-financeira em andamento.
2. Alertar a Administração do IPERON sobre o possível déficit de cobertura orçamentária para o Contrato nº 004/2021/IPERON (Passagens aéreas) no valor de **-R\$ 42.491,61**.
3. Solicitar esclarecimentos à Administração do Iperon sobre os Contratos nº 0074/IPERON/PGE/2023 e nº 0657/IPERON/PGE/2023 (vigilância armada), a fim de melhor compreensão sobre a emergência contratual nos termos da Lei nº 14.133/2021.
4. Solicitar à Administração informações sobre quais treinamentos os fiscais de contrato foram submetidos.
5. Solicitar à Administração informações quais as providências adotadas pela Administração em casos de indícios de irregularidades (informar a norma).

Conselho Fiscal

INVESTIMENTOS

A G O S T O / 2 0 2 3

Acompanhamento e avaliação do desempenho dos investimentos

Fundamento

Legal

O art. 87, I, da Lei Complementar Estadual nº 1.100/2023 estabelece as competências do COFIS

I – Analisar e opinar sobre relatórios mensais de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações, aderências de alocações e decisões PI, que serão acompanhados de pareceres do CIPERON



Parecer nº 8/2023 do CIPERON

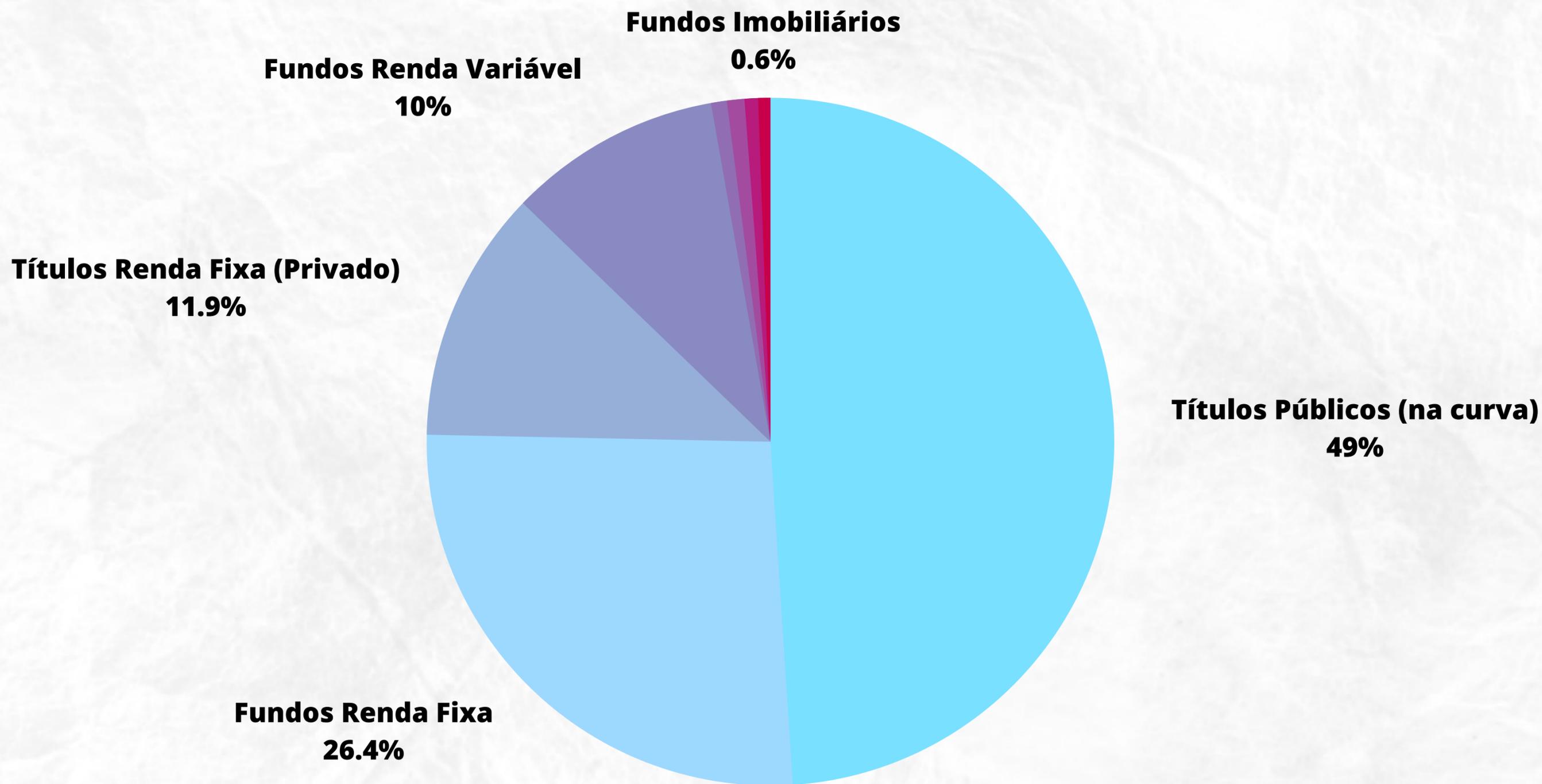
Credenciamento das Instituições

- ✓ Todas as instituições que possuem recursos do RPPS estão credenciadas;
- ✓ Todos os fundos possuem gestor ou administrador na lista exaustiva.

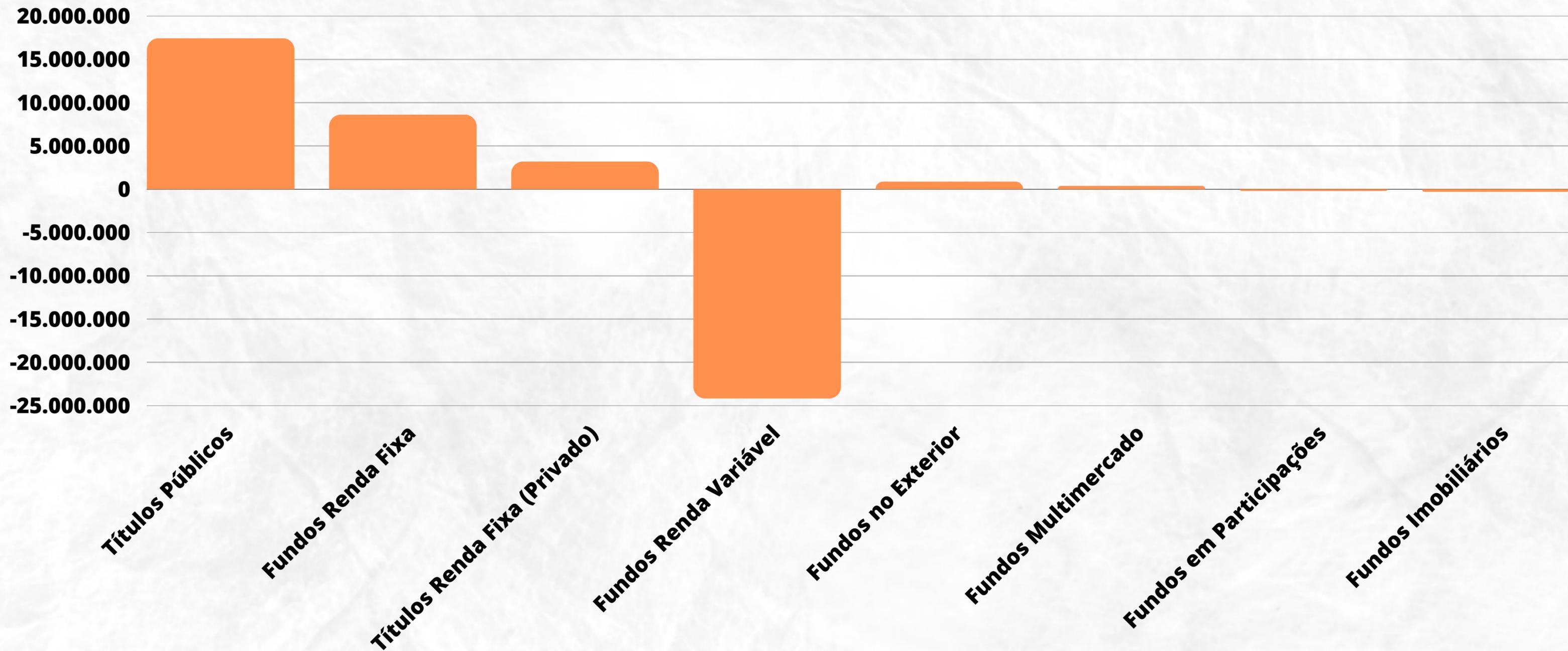
Execução da Política de Investimentos

Todos os investimentos estão enquadrados nos limites por classe de ativos de acordo com os requisitos disciplinados pela Resolução CMN 4.963/2021 e a Política de Investimentos 2023

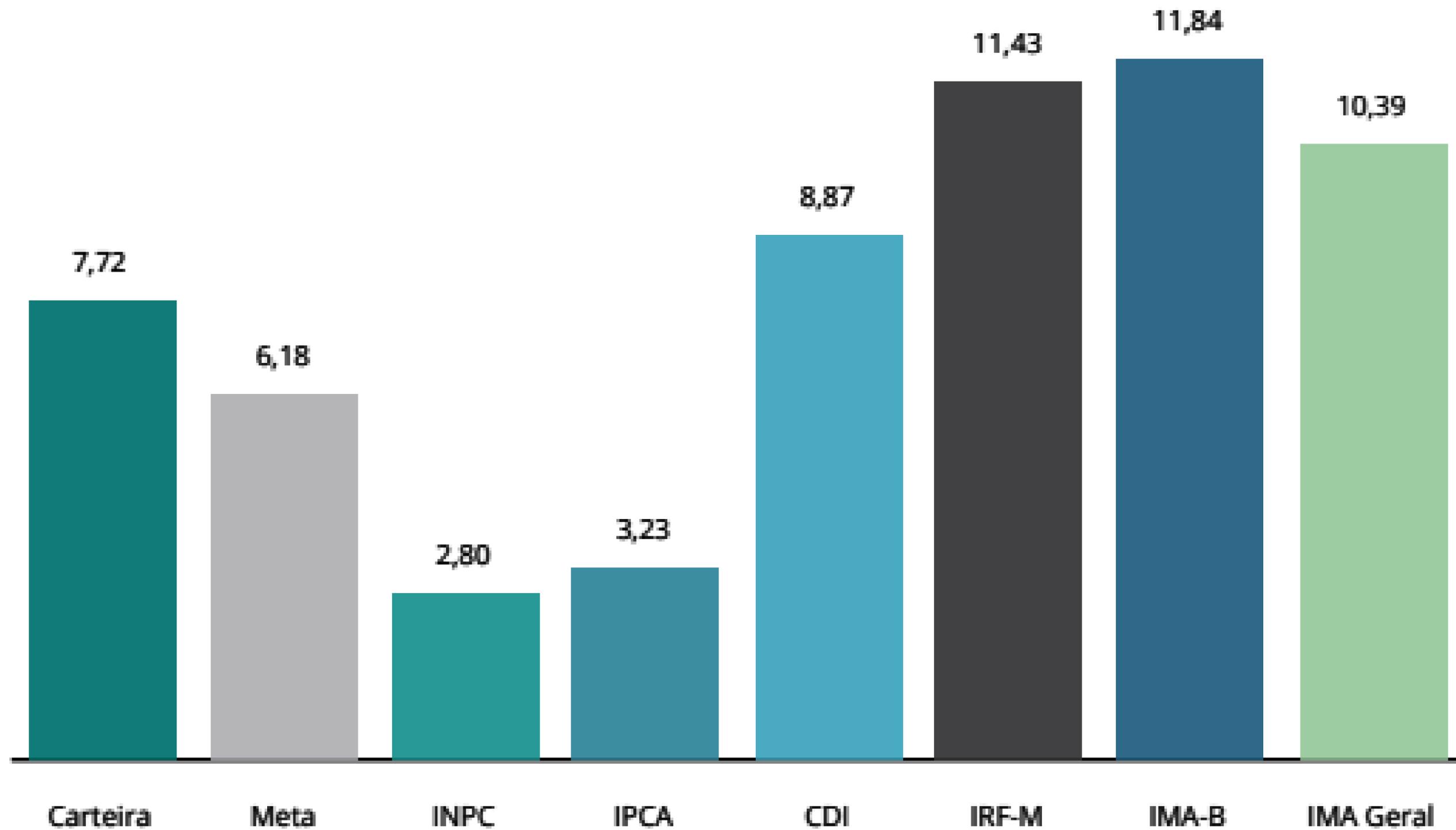
Distribuição da Carteira



Retorno por classe de ativo



RESULTADO DA CARTEIRA ACUMULADO ATÉ AGOSTO/2023 COMPARADO COM OS PRINCIPAIS INDICADORES



Principais Destaques Agosto

- Retorno negativo nos fundos de renda variável, aprox. R\$24 milhões, ou -4,87% em um mês;
- O Fundo BTG Pactual FIC FIA Absoluto perdeu R\$2,9 milhões (-7,18%), Itaú FIC FIA Momento 30 II perdeu R\$1,5 milhões (-9,99%);
- No mês de agosto o Ibovespa apresentou perda de 5,09%;
- De acordo com a Consultoria SMI, o mês de agosto registrou um maior nível de incertezas a respeito do cenário econômico e das políticas fiscais e monetárias. Nesse sentido, ocorreu um expressivo movimento para renda fixa, devido à abertura dos juros longos ao redor do mundo, em especial nos Estados Unidos. Ademais, os Estados Unidos continuam crescendo, enquanto Europa e China permanecem evidenciando economias mais fragilizadas.

Principais Destaques Agosto

- No Brasil, a narrativa que trouxe uma deterioração dos mercados de ativos foi a questão fiscal;
- O resultado consolidado do Governo Central registrou um déficit e ampliou as dúvidas sobre a capacidade de o governo cumprir a meta fiscal.
- Para corroborar com o pessimismo, o Banco Central divulgou um déficit acumulado do governo com alta de 73,6% para 74,1% em julho;
- O mercado se mantém receoso com a postura do governo frente a apresentação do PLOA 2024 associado às metas do arcabouço fiscal. O atual governo não prevê cortes nas despesas e não esconde a pressão por mais gastos.;
- Outra pauta de preocupação foi a sanção da nova âncora fiscal com vetos pelo presidente Lula, fragilizando a regra ao permitir descontos no resultado fiscal

Proposta de Opinião

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia - IPERON, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 87, I, da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, examinou o relatório de gestão de investimentos elaborado pela consultoria SMI e o parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de agosto/2023, com base nos documentos analisados, complementados por informações prestadas pela administração,, considerando que não temos conhecimento de nenhuma desconformidade na gestão de investimentos, opina que o relatório mensal de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações demonstra a conformidade e aderências de alocações dos investimentos.

Proposta de Recomendação

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia - IPERON, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 87, I, da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, examinou o relatório de gestão de investimentos elaborado pela consultoria SMI e o parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de agosto/2023, com base nos documentos analisados, complementados por informações prestadas pela administração, tendo em vista que o desempenho da rentabilidade carteira no mês de agosto foi de 0,12% , ou seja, inferior à meta atuarial de 0,61%, RECOMENDA a revisão dos das aplicações em investimentos em renda variável, tendo em vista que muitos apresentaram desempenho inferior ao desempenho geral da bolsa (ibovespa).



GRATO!

PELA SUA ATENÇÃO

Apresentação do Balancete de Julho



Instituto de
Previdência dos
Servidores Públicos de
Rondônia

ATIVO - 140023

| Unidade Gestora | | 140023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos | | | | | |
|--|----------------------------|---|------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| Gestão | | 14023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos | | | | | |
| Mês Referência | | Julho | Fechado Geral | Natureza Informação | | | |
| Conta Contábil | | | | | | | |
| Saldo Exercício Anterior | Movimento Até Mês Anterior | | Movimento do Mês | | Movimento Acumulado | | Saldo Restante |
| 1 ATIVO | | | | | | | |
| 30.652.349,96 D | 29.594.500,46 D | 26.905.486,67 C | 13.715.928,80 D | 4.237.979,83 C | 43.310.429,26 D | 31.143.466,50 C | 42.819.312,72 D |
| 1.1 ATIVO CIRCULANTE | | | | | | | |
| 26.851.466,32 D | 29.574.754,24 D | 26.766.111,33 C | 13.320.422,15 D | 3.822.496,60 C | 42.895.176,39 D | 30.588.607,93 C | 39.158.034,78 D |
| 1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | | | | | |
| 25.503.056,79 D | 29.332.138,49 D | 26.436.213,79 C | 13.246.180,26 D | 3.776.776,70 C | 42.578.318,75 D | 30.212.990,49 C | 37.868.385,05 D |
| 1.1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | | | | | | |
| 25.503.056,79 D | 29.332.138,49 D | 26.436.213,79 C | 13.246.180,26 D | 3.776.776,70 C | 42.578.318,75 D | 30.212.990,49 C | 37.868.385,05 D |
| 1.1.1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | | | | | | | |
| 25.503.056,79 D | 29.332.138,49 D | 26.436.213,79 C | 13.246.180,26 D | 3.776.776,70 C | 42.578.318,75 D | 30.212.990,49 C | 37.868.385,05 D |
| 1.1.1.1.1.06 CONTA ÚNICA RPPS | | | | | | | |
| 25.503.056,79 D | 29.332.138,49 D | 26.436.213,79 C | 13.246.180,26 D | 3.776.776,70 C | 42.578.318,75 D | 30.212.990,49 C | 37.868.385,05 D |
| 1.1.1.1.1.06.04 BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
| 25.503.056,79 D | 29.332.138,49 D | 26.436.213,79 C | 13.246.180,26 D | 3.776.776,70 C | 42.578.318,75 D | 30.212.990,49 C | 37.868.385,05 D |
| 1.1.1.1.1.06.04.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
| 25.503.056,79 D | 29.332.138,49 D | 26.436.213,79 C | 13.246.180,26 D | 3.776.776,70 C | 42.578.318,75 D | 30.212.990,49 C | 37.868.385,05 D |

Anexo Cons. Emiliano S. Marinho (0043562961)

SEI 0016.000102/2023-51 / pg. 47

| Saldo Exercício Anterior | Movimento Até Mês Anterior | | Movimento do Mês | | Movimento Acumulado | | Saldo Restante |
|---|----------------------------|--------------|------------------|-------------|---------------------|--------------|----------------|
| 1.1.3.1.1.99 ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS | | | | | | | |
| 120.085,00 D | 193.960,62 D | 275.946,22 C | 28.250,40 D | 36.349,40 C | 222.211,02 D | 312.295,62 C | 30.000,40 D |
| 1.1.3.1.1.99.01 =DIARIAS | | | | | | | |
| 120.085,00 D | 193.960,62 D | 275.946,22 C | 28.250,40 D | 36.349,40 C | 222.211,02 D | 312.295,62 C | 30.000,40 D |

QUADRO ANALÍTICO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

| a | b | c | d = a + b + c | e | f | g | h | i | j |
|--|------------------------------|---|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------------------|------|
| Saldo Concedido de Exercícios Anteriores | Valor Concedido no Exercício | Inscrição / Baixas Insc. Indevida / Transf. Saldo | Valor Concedido Total | Prestação de Contas Antes da Análise | Prestação de Contas em Análise | Prestação de Contas Irregular | Prestação de Contas a Homologar | Homologadas do Exercício | P Ex |
| 0,00 | 4.005,00 | 0 | 4.005,00 | 4.005,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0,00 | 5.233,80 | 0 | 5.233,80 | 5.233,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0,00 | 6.301,80 | 0 | 6.301,80 | 0,00 | -5.233,80 | 0,00 | 0,00 | 11.535,60 | |
| 0,00 | 5.874,00 | 0 | 5.874,00 | 0,00 | -4.806,00 | 0,00 | 0,00 | 10.680,00 | |
| 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | -4.361,00 | 0,00 | 0,00 | 4.361,00 | |
| 0,00 | 2.447,50 | 0 | 2.447,50 | 2.447,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | -3.542,80 | 0,00 | 0,00 | 3.542,80 | |
| 0,00 | 801,00 | 0 | 801,00 | 801,00 | -4.005,00 | 0,00 | 0,00 | 4.005,00 | |
| 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | -1.112,50 | 0,00 | 0,00 | 1.112,50 | |
| 0,00 | 2.447,50 | 0 | 2.447,50 | 2.447,50 | -1.112,50 | 0,00 | 0,00 | 1.112,50 | |
| 0,00 | 27.110,60 | 0 | 27.110,60 | 14.934,80 | -24.173,60 | 0,00 | 0,00 | 36.349,40 | |

| | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--|------------------|
| 06/03/2023 | 2023OB014385 | 2023NE000139 | 05344856423 - FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE | 8.526,80 |
| 13/04/2023 | 2023OB027914 | 2023NE000259 | 05344856423 - FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE | 7.280,00 |
| 26/05/2023 | 2023OB044597 | 2023NE000386 | 05344856423 - FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE | 7.280,80 |
| 07/06/2023 | 2023OB049058 | 2023NE000402 | 05344856423 - FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE | 4.361,00 |
| TOTAL | | | | 27.448,60 |

22,7%

| | | | | |
|--------------|--------------|--------------|-------------------------------------|------------------|
| 06/03/2023 | 2023OB014575 | 2023NE000141 | 33960119291 - RAICLIN LIMA DA SILVA | 6.212,80 |
| 13/04/2023 | 2023OB027876 | 2023NE000255 | 33960119291 - RAICLIN LIMA DA SILVA | 5.322,80 |
| 26/05/2023 | 2023OB044597 | 2023NE000388 | 33960119291 - RAICLIN LIMA DA SILVA | 4.895,00 |
| 07/06/2023 | 2023OB049058 | 2023NE000401 | 33960119291 - RAICLIN LIMA DA SILVA | 3.542,80 |
| TOTAL | | | | 19.973,40 |

Créditos a Receber - 11341020100

| Saldo Exercício Anterior | Movimento Até Mês Anterior | Movimento do Mês | Movimento Acumulado | Saldo Restante | |
|--|----------------------------|------------------|----------------------------|------------------------------|-------------|
| 1.1.3.1.1.99 ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS | | | | | |
| 120.085,00 D | 193.960,62 D | 275.946,22 C | 28.250,40 D 36.349,40 C | 222.211,02 D 312.295,62 C | 30.000,40 D |
| 1.1.3.1.1.99.01 =DIARIAS | | | | | |
| 120.085,00 D | 193.960,62 D | 275.946,22 C | 28.250,40 D 36.349,40 C | 222.211,02 D 312.295,62 C | 30.000,40 D |
| 1.1.3.1.1.99.01.00 =DIARIAS | | | | | |
| 120.085,00 D | 193.960,62 D | 275.946,22 C | 28.250,40 D 36.349,40 C | 222.211,02 D 312.295,62 C | 30.000,40 D |
| 1.1.3.4 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | | | | | |
| 1.085.101,14 D | | | | 1.085.101,14 D | |
| 1.1.3.4.1 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDAÇÃO | | | | | |
| 1.085.101,14 D | | | | 1.085.101,14 D | |
| 1.1.3.4.1.02 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | | | | | |
| 1.085.101,14 D | | | | 1.085.101,14 D | |
| 1.1.3.4.1.02.01 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS -TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | | | | | |
| 1.082.485,24 D | | | | 1.082.485,24 D | |
| 1.1.3.4.1.02.01.00 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS -TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | | | | | |
| 1.082.485,24 D | | | | 1.082.485,24 D | |
| 1.1.3.4.1.02.08 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | | | | | |
| 2.615,90 D | | | | 2.615,90 D | |
| 1.1.3.4.1.02.08.00 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | | | | | |
| 2.615,90 D | | | | 2.615,90 D | |

Passivo - 140023

| | | | | | | | | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | | |
| | 30.652.349,96 C | 61.306.208,32 D | 64.700.860,62 C | 4.996.418,76 D | 4.301.021,13 C | 66.302.627,08 D | 69.001.881,75 C | 33.351.604,63 C |
| 2.1 PASSIVO CIRCULANTE | | | | | | | | |
| | 30.892.633,36 C | 61.187.873,32 D | 37.332.667,19 C | 4.996.418,76 D | 4.301.021,13 C | 66.184.292,08 D | 41.633.688,32 C | 6.342.029,60 C |
| 2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | | | | | | | | |
| | 30.881.068,85 C | 43.988.990,29 D | 19.939.978,52 C | 3.288.429,42 D | 2.385.169,69 C | 47.277.419,71 D | 22.325.148,21 C | 5.928.797,35 C |
| 2.1.1.1 PESSOAL A PAGAR | | | | | | | | |
| | 30.592.873,20 C | 38.996.732,93 D | 12.418.670,18 C | 2.548.071,01 D | 1.727.240,19 C | 41.544.803,94 D | 14.145.910,37 C | 3.193.979,63 C |
| 2.1.1.1.1 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | | | | | | | | |
| | 30.592.873,20 C | 38.996.732,93 D | 12.418.670,18 C | 2.548.071,01 D | 1.727.240,19 C | 41.544.803,94 D | 14.145.910,37 C | 3.193.979,63 C |
| 2.1.1.1.1.01 PESSOAL A PAGAR | | | | | | | | |
| | 30.592.873,20 C | 38.996.732,93 D | 12.418.670,18 C | 2.548.071,01 D | 1.727.240,19 C | 41.544.803,94 D | 14.145.910,37 C | 3.193.979,63 C |
| 2.1.1.1.1.01.01 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS | | | | | | | | |
| | | 8.533.253,11 D | 8.533.253,11 C | 1.561.055,64 D | 1.561.055,64 C | 10.094.308,75 D | 10.094.308,75 C | 0,00 |

Receita



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 UNIDADE: 140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
 MES: 07 - JULHO

| NOMENCLATURA | Previsão Atualizada | Arrecadado no mês | Arrecadado até o mês | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|------------|
| 01 RECEITA ORÇAMENTARIA BRUTA | 0,00 | 321.738,91 | 1.766.110,03 | |
| 1000000000 Receitas Correntes | 0,00 | 321.738,91 | 1.766.110,03 | |
| 1100000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1120000000 Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1122010100 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1122010100 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1300000000 Receita Patrimonial | 0,00 | 321.738,91 | 1.766.110,03 | |
| 1320000000 Valores Mobiliários | 0,00 | 321.738,91 | 1.766.110,03 | |
| 1321040100 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princ: | 0,00 | 321.738,91 | 1.766.110,03 | |
| 1321040100 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princ: | 0,00 | 321.738,91 | 1.766.110,03 | |
| 02 RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA | 58.352.509,00 | 12.909.821,34 | 35.813.281,87 | 61% |
| 7000000000 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 58.352.509,00 | 12.909.821,34 | 35.813.281,87 | 61% |
| 7100000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 58.352.509,00 | 12.909.821,34 | 35.813.281,87 | 61% |
| 7120000000 Taxas | 58.352.509,00 | 12.909.821,34 | 35.813.281,87 | 61% |
| 7122011100 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 58.352.509,00 | 12.909.821,34 | 35.813.281,87 | 61% |
| 7122011100 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 58.352.509,00 | 12.909.821,34 | 35.813.281,87 | 61% |
| TOTAL CONSOLIDADO | 58.352.509,00 | 13.231.560,25 | 37.579.391,90 | |

Despesas

POSIÇÃO: 140023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
07 - JULHO

Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

| NATUREZA | | Dot. Atualizada | Desp. Empenhada | Mês | Desp. Empenh. até o | Mês | Desp. Liq Até o | Mês | Desp. Paga | Mês | Desp. Paga | Até o | Mês | EO |
|----------------------------|---|----------------------|---------------------|-----|----------------------|-----|----------------------|-----|---------------------|-----|----------------------|-------|-----|------------|
| 319011 | Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 21.570.576,18 | 1.727.240,19 | | 11.528.041,37 | | 11.528.041,37 | | 2.381.886,46 | | 11.528.041,37 | | | |
| 319013 | Obrigações Patronais | 848.996,00 | 58.248,79 | | 299.443,76 | | 299.443,76 | | 2.615,71 | | 241.194,97 | | | |
| 319016 | Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil | 42.755,82 | 0,00 | | 42.755,82 | | 42.755,82 | | 0,00 | | 42.755,82 | | | |
| 319113 | Obrigações Patronais | 2.535.000,00 | 176.446,58 | | 1.251.185,46 | | 1.074.738,88 | | 0,00 | | 1.074.738,88 | | | |
| 339008 | Outros Benefícios Assistenciais | 1.356,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| 339046 | Auxílio-Alimentação | 2.846.680,00 | 224.344,86 | | 1.504.768,46 | | 1.504.768,46 | | 224.344,86 | | 1.504.768,46 | | | |
| 339049 | Auxílio-Transporte | 577.000,00 | 43.785,90 | | 294.152,64 | | 294.152,64 | | 43.785,90 | | 294.152,64 | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | | 28.422.364,00 | 2.230.066,32 | | 14.920.347,51 | | 14.743.900,93 | | 2.652.632,93 | | 14.685.652,14 | | | 52% |
| 339014 | Diárias - Civil | 712.052,50 | 28.250,40 | | 222.211,02 | | 222.211,02 | | 27.110,60 | | 208.895,42 | | | |
| 339030 | Material de Consumo | 805.218,00 | 90.716,29 | | 208.334,69 | | 120.607,55 | | 36.813,49 | | 113.069,55 | | | |
| 339031 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outr | 20.000,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| 339032 | Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | 90.000,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção | 550.000,00 | 0,00 | | 160.000,00 | | 134.347,03 | | 42.937,84 | | 134.347,03 | | | |
| 339035 | Servido de Consultoria | 1.173.000,00 | 12.626,92 | | 172.626,92 | | 117.754,08 | | 20.263,46 | | 117.754,08 | | | |
| 339036 | Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física | 1.262.635,00 | 40.000,00 | | 593.316,48 | | 481.553,20 | | 82.778,61 | | 455.583,44 | | | |
| 339037 | Locação de Mão-de-Obra | 784.871,39 | 128.846,54 | | 424.799,44 | | 183.812,70 | | 30.630,45 | | 183.812,70 | | | |
| 339039 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.178.606,00 | 51.142,50 | | 1.408.255,26 | | 536.878,09 | | 125.392,55 | | 536.467,35 | | | |
| 339040 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurid | 2.715.463,50 | 0,00 | | 736.175,28 | | 421.310,68 | | 61.939,15 | | 421.310,68 | | | |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 9.190.769,00 | 0,00 | | 9.182.912,11 | | 6.389.782,90 | | 832.814,53 | | 6.389.782,90 | | | 100% |
| 339091 | Sentenças Judiciais | 220.000,00 | 1.985,21 | | 15.326,38 | | 15.326,38 | | 1.985,21 | | 15.326,38 | | | |
| 339092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 19.128,61 | 0,00 | | 19.128,61 | | 19.128,61 | | 0,00 | | 19.128,61 | | | 100% |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 604.287,00 | 19.661,67 | | 135.712,06 | | 135.712,06 | | 19.661,67 | | 135.712,06 | | | |
| 339139 | Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | 1.290.346,00 | 0,00 | | 540.000,00 | | 535.864,78 | | 0,00 | | 535.864,78 | | | |
| 339147 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 10.000,00 | 0,00 | | 3.033,42 | | 3.033,42 | | 0,00 | | 3.033,42 | | | |
| Outras Despesas | | 23.626.377,00 | 373.229,53 | | 13.821.831,67 | | 9.317.322,48 | | 1.282.327,56 | | 9.270.088,38 | | | 59% |
| 449040 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurid | 3.573.768,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| 449051 | Obras e Instalações | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 2.730.000,00 | 523.391,85 | | 523.391,85 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| INVESTIMENTOS | | 6.303.768,00 | 523.391,85 | | 523.391,85 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | 8% |
| TOTAL | | 58.352.509,00 | 3.126.687,70 | | 29.265.571,03 | | 24.061.223,41 | | 3.934.960,49 | | 23.955.740,52 | | | 50% |

PASEP

Tabela 4: Programa 0000 – Operações Especiais.

| AÇÃO | | DOTAÇÃO INICIAL | % |
|--------------------------|---|---------------------|-------------|
| 0112 | Realizar Pagamento de Sentença Judicial e Administrativa exceto precatórios | 100.000,00 | 1,63 |
| 0205 | Realizar Pagamentos Da Contribuição Do PASEP | 9.180.769,00 | 97,65 |
| 0221 | Realizar Pagamento De Sentenças Judiciais/ Precatórios | 120.000,00 | 1,27 |
| Total do Programa | | 9.400.769,00 | 100% |

Fonte: Lei N. 5.527 de 06 de fevereiro de 2023 (LOA 2023).

BANCO x SIGEF

| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA | | | | | | |
|--|---------|--------|---|---|----------------------|--------------------------|
| DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS CONTAS BANCOS - UG 140023 - IPERON | | | | | | |
| CONTA CORRENTE | | | | JULHO DE 2023 | | |
| BANCO | AGENCIA | NUMERO | NOME BANCO/INVESTIMENTO | CONTA CONTABIL | SALDO SIGEF | SALDO BANCO |
| 001 | 2757-X | 79669 | BANCO DO BRASIL S/A - SERVIDOR | 11111060400 | R\$ 37.856.573,18 | R\$ 37.856.424,15 |
| 001 | 2757-X | 50210 | BANCO DO BRASIL S/A - PATRONAL | 11111060400 | R\$ 11.668,35 | R\$ 11.668,35 |
| 001 | 2757-X | 7831X | BANCO DO BRASIL S/A | 11111060400 | R\$ 143,52 | R\$ 1.436,56 |
| SALDO TOTAL | | | | R\$ | 37.868.385,05 | R\$ 37.869.529,06 |
| PORTO VELHO - RO 11/08/2023 | | | TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA PRESIDENTE DO IPERON | ALEXANDRO DE SOUSA LIMA CONTADOR CRC/RO 8865-0 | | |

Tabela 16: Análise da Conciliação Bancária – Julho de 2023 (UG 140023)

| | |
|---|---------------|
| =) Saldo conforme extrato bancário em 31.07.2023 | 37.869.529,06 |
| (+) Depósitos não considerados pelo banco | 0,00 |
| (-) Ordens bancárias não lançadas p/banco | 0,0 |
| (=) Saldo bancário conciliado em 31.07.2023 | 37.869.529,06 |
| (=) Saldo da Contabilidade c/registro no SIGEF 31.07.2023 | 37.868.385,05 |
| (+) Depósitos e avisos de créditos não contabilizados | 8.312,07 |
| (-) Avisos de débitos não contabilizados | 6.870,00 |
| (=) Saldo contábil conciliado em 31.07.2023 | 37.869.827,12 |

Fonte: Papel de trabalho

Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2023/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão: 140023 | 14023 ? Incluir Saldos Zerados **Confirmar**

* Conta Contábil: 7.2.1.9.2.00.00.00 ? Mês Referência: Julho

Conta Corrente: ? a ?

| Conta Corrente | Mov. Devedor | Mov. Credor | Saldo | |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------|
| 001 02757X 0000050210 1.869.0.00000 | 11.668,35 | 0,00 | 11.668,35 | D |
| 001 02757X 000007831X 1.802.0.00001 | 9,27 | 0,00 | 143,52 | D |
| 001 02757X 0000079669 1.802.0.00001 | 13.231.550,98 | 3.593.151,26 | 37.855.242,02 | D |
| 001 02757X 0000079669 1.869.0.00000 | 2.951,66 | 183.625,44 | 1.331,16 | D |
| Totais | 13.246.180,26 | 3.776.776,70 | 37.868.385,05 | D |

* Preenchimento obrigatório

Imprimir **Limpar** **Ajuda** **Fechar**

ATIVO - 140025

| Unidade Gestora | | 140025 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP | | | | | |
|---|----------------------------|--|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Gestão | | 14025 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP | | | | | |
| Mês Referência | | Agosto | Fechado Geral | | Natureza Informação | | |
| Conta Contábil | | | | | | | |
| Saldo Exercício Anterior | Movimento Até Mês Anterior | | Movimento do Mês | | Movimento Acumulado | | Saldo Restante |
| 1 ATIVO | | | | | | | |
| 15.087.062.799,55 D | 17.916.027.843,61 D | 17.133.226.606,54 C | 1.105.319.529,81 D | 1.108.943.115,86 C | 19.021.347.373,42 D | 18.242.169.722,40 C | 15.866.240.450,57 D |
| 1.1 ATIVO CIRCULANTE | | | | | | | |
| 3.546.814.520,44 D | 6.384.717.260,85 D | 5.217.330.239,44 C | 1.105.319.529,81 D | 1.108.943.115,86 C | 7.490.036.790,66 D | 6.326.273.355,30 C | 4.710.577.955,80 D |
| 1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | | | | | |
| 531.716.425,10 D | 3.751.916.555,75 D | 3.804.806.028,26 C | 650.222.817,45 D | 642.238.648,12 C | 4.402.139.373,20 D | 4.447.044.676,38 C | 486.811.121,92 D |
| 1.1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | | | | | | |
| 531.716.425,10 D | 3.751.916.555,75 D | 3.804.806.028,26 C | 650.222.817,45 D | 642.238.648,12 C | 4.402.139.373,20 D | 4.447.044.676,38 C | 486.811.121,92 D |
| 1.1.1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | | | | | | | |
| 531.716.425,10 D | 3.751.916.555,75 D | 3.804.806.028,26 C | 650.222.817,45 D | 642.238.648,12 C | 4.402.139.373,20 D | 4.447.044.676,38 C | 486.811.121,92 D |
| 1.1.1.1.1.06 CONTA ÚNICA RPPS | | | | | | | |
| 524.716.425,10 D | 3.287.766.267,63 D | 3.358.655.740,14 C | 578.418.650,99 D | 570.434.481,66 C | 3.866.184.918,62 D | 3.929.090.221,80 C | 461.811.121,92 D |
| 1.1.1.1.1.06.03 =BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | | | | | | | |
| 524.716.425,10 D | 3.287.619.284,17 D | 3.358.508.756,68 C | 578.204.517,88 D | 570.220.348,55 C | 3.865.823.802,05 D | 3.928.729.105,23 C | 461.811.121,92 D |
| 1.1.1.1.1.06.03.00 =BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | | | | | | | |
| 524.716.425,10 D | 3.287.619.284,17 D | 3.358.508.756,68 C | 578.204.517,88 D | 570.220.348,55 C | 3.865.823.802,05 D | 3.928.729.105,23 C | 461.811.121,92 D |

Investimentos 140025

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS CONTAS BANCOS - UG 140025 - FUNPRECAP

| CONTA CORRENTE | | JULHO DE 2023 |
|-----------------------------------|---|---|
| SALDO DO SIGEF | | 4.231.407.902,34 |
| SALDO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO | | 4.709.259.729,50 |
| PORTO VELHO-RO 18/08/2023 | TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA PRESIDENTE DO IPERON | ALEXANDRO DE SOUSA LIMA CONTADOR CRC/RO 8865-0 |

Tabela 17: Análise da Conciliação Bancária – Julho de 2023 (UG 140025)

| | |
|--|------------------|
| (=) Saldo conforme extrato bancário em 31.07.2023 | 4.709.259.729,50 |
| (+) Depósitos não considerados pelo banco | 0,00 |
| (-) Ordens bancárias não lançadas p/banco | |
| (=) Saldo bancário conciliado em 31.07.2023 | 4.709.259.729,50 |
| (=) Saldo da Contabilidade c/registro no SIGEF em 31.07.2023 | 4.680.062.740,87 |
| (+) Depósitos e avisos de créditos não contabilizados | 31.255.378,04 |
| (-) Avisos de débitos não contabilizados | 2.058.389,41 |
| (=) Saldo contábil conciliado em 31.07.2023 | 4.709.259.729,50 |

Fonte: Papel de trabalho

Tabela 13: Retorno Financeiro – UG 140025

| Fundo Capitalizado | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho |
|--------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Retorno | 44.802.779,33 | 6.273.585,91 | 38.341.802,13 | 45.426.015,98 | 68.362.052,12 | 67.944.960,44 | 43.115.113,43 |

Passivo - 140025

| | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| 2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO | | | | | | | | |
| 15.087.062.799,55 C | 10.046.892.980,28 D | 15.737.369.474,81 C | 100.329.174,83 D | 100.328.572,11 C | 10.147.222.155,11 D | 15.837.698.046,92 C | 20.777.538.691,36 C | |
| 2.1 PASSIVO CIRCULANTE | | | | | | | | |
| 726.292.122,48 C | 1.351.117.626,76 D | 2.337.254.089,01 C | 100.329.174,83 D | 100.328.572,11 C | 1.451.446.801,59 D | 2.437.582.661,12 C | 1.712.427.982,01 C | |
| 2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | | | | | | | | |
| 14.885,88 C | 518.851.558,86 D | 524.221.062,58 C | 68.916.245,42 D | 68.916.245,42 C | 587.767.804,28 D | 593.137.308,00 C | 5.384.389,60 C | |
| 2.1.1.1 PESSOAL A PAGAR | | | | | | | | |
| 14.885,88 C | 513.120.128,18 D | 518.489.631,90 C | 68.887.430,67 D | 68.887.430,67 C | 582.007.558,85 D | 587.377.062,57 C | 5.384.389,60 C | |

Relatório de Prestação de Contas - JULHO

Tabela 1: Demonstrativa Dotação Orçamentária – Ano 2023

| Título | Unidades Orçamentárias | | Valor Consolidado | % |
|--|-------------------------|----------------------|----------------------|------------|
| | 140025 FUNPRECAP | 140023 IPERON | | |
| I - Dotação Inicial | 1.343.963.311,00 | 58.352.509,00 | 1.402.315.820 | 100 |
| II - Créditos Adicionais | - | - | - | - |
| - Suplementares | - | - | - | - |
| - Especiais | - | - | - | - |
| - Extraordinários | - | - | - | - |
| III – Cancelamento e Remanejamento de Dotação | - | - | - | - |
| IV = Dotação Atualizada (I+II-III) | 1.343.963.311,00 | 58.352.509,00 | 1.402.315,820 | 100 |

Fonte: Lei N° 5.527 de 06 de fevereiro de 2023 (LOA 2023).

Receita - 140025



UNIDADE: 140025 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP
 MES: 07 - JULHO

Terça-feira, 22 de Agosto de 2023

| NOMENCLATURA | Orçada | Previsão Atualizada | Arrecadado no mês | Arrecadado até o mês | Para Mais | Para Menos |
|---|-------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|
| 01 RECEITA ORÇAMENTARIA BRUTA | 1.256.562.516,00 | 1.256.562.516,00 | 36.107.849,24 | 296.053.239,92 | 0,00 | 960.509.276,08 |
| 1000000000 Receitas Correntes | 1.256.562.516,00 | 1.256.562.516,00 | 36.107.849,24 | 296.053.239,92 | 0,00 | 960.509.276,08 |
| 1200000000 Contribuições | 351.136.369,00 | 351.136.369,00 | 31.012.623,50 | 242.782.492,23 | 0,00 | 108.353.876,77 |
| 1210000000 Contribuições Sociais | 351.136.369,00 | 351.136.369,00 | 31.012.623,50 | 242.782.492,23 | 0,00 | 108.353.876,77 |
| 1215011100 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | 351.136.369,00 | 351.136.369,00 | 29.158.458,22 | 202.972.830,32 | 0,00 | 148.163.538,68 |
| 1215011100 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | 351.136.369,00 | 351.136.369,00 | 29.158.458,22 | 202.972.830,32 | 0,00 | 148.163.538,68 |
| 1215012100 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal | 0,00 | 0,00 | 1.653.427,91 | 34.758.340,78 | 34.758.340,78 | 0,00 |
| 1215012100 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal | 0,00 | 0,00 | 1.653.427,91 | 34.758.340,78 | 34.758.340,78 | 0,00 |
| 1215013100 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 0,00 | 0,00 | 200.737,37 | 5.051.321,13 | 5.051.321,13 | 0,00 |
| 1215013100 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 0,00 | 0,00 | 200.737,37 | 5.051.321,13 | 5.051.321,13 | 0,00 |
| 1300000000 Receita Patrimonial | 152.024.574,00 | 152.024.574,00 | 5.095.225,74 | 50.768.745,55 | 0,00 | 101.255.828,45 |
| 1320000000 Valores Mobiliários | 152.024.574,00 | 152.024.574,00 | 5.095.225,74 | 50.768.745,55 | 0,00 | 101.255.828,45 |
| 1321040100 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 152.024.574,00 | 152.024.574,00 | 5.095.225,74 | 50.768.745,55 | 0,00 | 101.255.828,45 |
| 1321040100 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 152.024.574,00 | 152.024.574,00 | 5.095.225,74 | 50.768.745,55 | 0,00 | 101.255.828,45 |
| 1900000000 Outras Receitas Correntes | 753.401.573,00 | 753.401.573,00 | 0,00 | 2.502.002,14 | 0,00 | 750.899.570,86 |
| 1990000000 Demais Receitas Correntes | 753.401.573,00 | 753.401.573,00 | 0,00 | 2.502.002,14 | 0,00 | 750.899.570,86 |
| 1999010100 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência | 707.774.010,00 | 707.774.010,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 707.774.010,00 |
| 1999010100 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência | 707.774.010,00 | 707.774.010,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 707.774.010,00 |
| 1999030100 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sis | 45.627.563,00 | 45.627.563,00 | 0,00 | 2.502.002,14 | 0,00 | 43.125.560,86 |
| 1999030100 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sis | 45.627.563,00 | 45.627.563,00 | 0,00 | 2.502.002,14 | 0,00 | 43.125.560,86 |
| 02 RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA | 357.843.896,00 | 357.843.896,00 | 36.589.568,09 | 431.139.137,81 | 73.295.241,81 | 0,00 |
| 7000000000 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 357.843.896,00 | 357.843.896,00 | 36.589.568,09 | 431.139.137,81 | 73.295.241,81 | 0,00 |
| 7200000000 Contribuições | 357.843.896,00 | 357.843.896,00 | 36.589.568,09 | 431.139.137,81 | 73.295.241,81 | 0,00 |
| 7210000000 Contribuições Sociais | 357.843.896,00 | 357.843.896,00 | 36.589.568,09 | 431.139.137,81 | 73.295.241,81 | 0,00 |
| 7215021100 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 357.843.896,00 | 357.843.896,00 | 36.554.233,08 | 216.619.770,79 | 0,00 | 141.224.125,21 |
| 7215021100 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 357.843.896,00 | 357.843.896,00 | 36.554.233,08 | 216.619.770,79 | 0,00 | 141.224.125,21 |
| 7215501100 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal | 0,00 | 0,00 | 1.513,76 | 11.514,67 | 11.514,67 | 0,00 |
| 7215501100 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal | 0,00 | 0,00 | 1.513,76 | 11.514,67 | 11.514,67 | 0,00 |
| 7900000000 Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.474.031,10 | 214.474.031,10 | 0,00 |
| 7990000000 Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.474.031,10 | 214.474.031,10 | 0,00 |
| 7999010100 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.474.031,10 | 214.474.031,10 | 0,00 |
| 7999010100 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.474.031,10 | 214.474.031,10 | 0,00 |
| 8000000000 RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 33.821,25 | 33.821,25 | 33.821,25 | 0,00 |
| 8200000000 Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 33.821,25 | 33.821,25 | 33.821,25 | 0,00 |
| 8220000000 Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 33.821,25 | 33.821,25 | 33.821,25 | 0,00 |
| 8221010100 Alienação de Bens Imóveis - Principal | 0,00 | 0,00 | 33.821,25 | 33.821,25 | 33.821,25 | 0,00 |
| 8221010100 Alienação de Bens Imóveis - Principal | 0,00 | 0,00 | 33.821,25 | 33.821,25 | 33.821,25 | 0,00 |
| TOTAL CONSOLIDADO | 1.614.406.412,00 | 1.614.406.412,00 | 72.697.417,33 | 727.192.377,73 | 0,00 | 887.214.034,27 |

Execução Orçamentária

POSIÇÃO: 140025 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP

07 - JULHO

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

| NATUREZA | | Dot. Atualizada Desp. Empenhada MêsDesp. Empenh. até o MêsDesp. Liq. MêsDesp. Liq Até o Mês Desp. Paga Mês Desp. Paga Até o Mês | | | | | | |
|--|--|---|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 140025 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP | | 1.343.963.311,00 | 77.867.200,93 | 525.474.082,31 | 81.677.673,87 | 521.789.052,56 | 113.273.437,13 | 521.789.052,56 |
| 319091 | Sentenças Judiciais | 3.274.996,00 | 12.678,11 | 93.644,12 | 36.566,80 | 93.644,12 | 36.566,80 | 93.644,12 |
| 319091 | Sentenças Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319001 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma | 366.940.730,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319003 | Pensões do RPPS e do Militar | 122.313.576,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319094 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 266.000,00 | 0,00 | 1.824,77 | 0,00 | 1.824,77 | 0,00 | 1.824,77 |
| 319194 | [MIG] Indenizações e Restituições Trabalhist | 78.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.000.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 131.452,54 | 435.886,41 | 131.452,54 | 435.886,41 |
| 339086 | Compensações a regime da previdência | 1.600.000,00 | 84.094,51 | 283.020,48 | 69.982,23 | 267.576,52 | 69.982,23 | 267.576,52 |
| 339139 | Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | 58.352.509,00 | 9.240.577,35 | 39.418.754,07 | 12.909.821,34 | 35.813.281,87 | 12.909.821,34 | 35.813.281,87 |
| 319001 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma | 532.858.125,00 | 49.952.498,20 | 353.497.650,27 | 49.952.498,20 | 353.497.650,27 | 73.280.806,72 | 353.497.650,27 |
| 319003 | Pensões do RPPS e do Militar | 177.619.375,00 | 11.881.616,58 | 81.313.848,28 | 11.881.616,58 | 81.313.848,28 | 16.819.310,89 | 81.313.848,28 |
| 319001 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma | 61.480.000,00 | 5.462.182,35 | 41.066.556,67 | 5.462.182,35 | 41.066.556,67 | 8.176.636,12 | 41.066.556,67 |
| 319001 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma | 12.980.000,00 | 956.816,76 | 6.906.756,46 | 956.816,76 | 6.906.756,46 | 1.433.339,29 | 6.906.756,46 |
| 319003 | Pensões do RPPS e do Militar | 3.200.000,00 | 276.737,07 | 2.392.027,19 | 276.737,07 | 2.392.027,19 | 415.521,20 | 2.392.027,19 |
| | | 1.343.963.311,00 | 77.867.200,93 | 525.474.082,31 | 81.677.673,87 | 521.789.052,56 | 113.273.437,13 | 521.789.052,56 |

Anexo Cont. Empl. 102/2023-51 / pg. 59

Considerações Finais

- **Relatório de Prestação de Contas – JULHO;**
- **Atenção: quanto as diárias pagas da 140023;**
- **Atenção: Receita da 140025**
- **Recomendação: Solicitar Informações quanto ao Pagamento do PASEP.**

Emiliano de S. Marinho Filho

Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO MENSAL

AGOSTO / 2023

Senhores Conselheiros,

O presente relatório tem por objetivo apresentar uma avaliação da situação orçamentária e financeira dos fundos que compõe o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — **IPERON**, em cumprimento às competências estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

A presente análise será realizada no conjunto de informações a saber: Prestações de Contas do Fundo Previdenciário — UG: 140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado — FUNPRECAP, e UG: 140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON.

1 - Da Execução Orçamentária

1.1 – Da Execução Orçamentária

O orçamento fixado para o exercício de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON, aprovado através da Lei Orçamentária Anual nº 5.527, de 06 de fevereiro de 2023, foi no montante consolidado de **R\$ 1.402.315.820,00 (um bilhão, quatrocentos e dois milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais)**

Tabela 1: Demonstrativa Dotação Orçamentária – Ano 2023

| Título | Unidades Orçamentárias | | Valor Consolidado | % |
|---|------------------------|---------------|-------------------|-----|
| | 140025 FUNPRECAP | 140023 IPERON | | |
| I - Dotação Inicial | 1.343.963.311,00 | 58.352.509,00 | 1.402.315.820 | 100 |
| II - Créditos Adicionais | - | - | - | - |
| - Suplementares | - | - | - | - |
| - Especiais | - | - | - | - |
| - Extraordinários | - | - | - | - |
| III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação | - | - | - | - |
| IV = Dotação Atualizada (I+II-III) | 1.343.963.311,00 | 58.352.509,00 | 1.402.315.820 | 100 |

Fonte: Lei Nº 5.527 de 06 de fevereiro de 2023 (LOA 2023).

1.1.1 – Execução Orçamentária da UG 140025 – FUNPRECAP

A execução orçamentária da UG 140025 – FUNPRECAP, está apresentada de forma sintética no quadro abaixo:

UG 140025

Tabela 8: Execução orçamentária do programa 1019 de 2023

| UG | PROG | P/A | TÍTULO | Dot. Atualizada (a) | Saldo de Dotação (a b) | Desp. Empenh. Até o Mês (b) | Desp. Liq. Até o Mês (C) | Desp. Paga Até o Mês (d) | Relação Orçamentária (b/a) | Relação Financeira (d/b) |
|--------|------|------|--|---------------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 140025 | 1019 | 0238 | ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA | 1.340.688.315,00 | 3.166.660,90 | 108.335,10 | 108.335,10 | 108.335,10 | 3,31% | 100,00% |
| 140025 | 1019 | 2030 | REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES | 1.340.688.315,00 | 727.470.518,41 | 613.217.796,59 | 594.256.402,94 | 594.256.402,94 | 45,74% | 100,00% |
| TOTAL | | | | 1.343.963.311,00 | 730.637.179,31 | 613.326.131,69 | 594.364.738,04 | 594.364.738,04 | 45,64% | 100,00% |

Fonte: Diveport AGOSTO/ 2023.

Verifica-se que o Fundo Previdenciário Capitalizado - UG: 140025, até o final do mês de agosto/2023, executou 45,64% da dotação prevista. Além disso, **100,00%** das despesas empenhadas foram pagas.

Ressalta-se que os valores demonstrados nas tabelas acima referem-se tão somente a parte das despesas com benefícios previdenciários empenhadas no período, visto que não contempla os repasses referente à descentralização de crédito para pagamento dos beneficiários oriundos do TCERO, MPRO e TJRO.

1.1.2 – Execução Orçamentária da UG 140023 – IPERON

A execução orçamentária da UG 140023 – IPERON, está apresentada de forma sintética no quadro abaixo:

Tabela 7: Execução orçamentária dos programas 1015, 2127, 0000 e 1000 até AGOSTO de 2023.

| UG | PROG | P/A | TITULO | Dot. Anulizada (a) | Saldo de Dotação (a - b) | Dep. Empenh. até o Mês (b) | Dep. Liq. Até o Mês (c) | Dep. Paga Até o Mês (d) | Relação orçamentária (b/a) | Relação Financeira (d/c) |
|--------------|------|------|---|----------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 140023 | 1000 | 2492 | MANUTENÇÃO E APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRO-GESTÃO DO RPPS | 6.778.418,00 | 5.371.741,85 | 1.406.676,15 | 166.308,79 | 166.308,79 | 20,75% | 100,00% |
| 140023 | 1015 | 2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 8.354.089,00 | 912.768,63 | 4.479.153,67 | 2.176.285,69 | 2.137.393,44 | 83,07% | 98,21% |
| 140023 | 1015 | 2091 | ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS | 3.735.680,00 | 1.506.883,69 | 2.228.796,31 | 2.228.796,31 | 2.228.796,31 | 59,66% | 100,00% |
| 140023 | 1015 | 2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS | 24.498.684,00 | 13.121.426,41 | 14.998.115,95 | 14.820.391,35 | 14.764.599,35 | 59,30% | 99,62% |
| 140023 | 1015 | 2331 | PROMOÇÃO SAÚDE E SEGURANÇA SERVIDOR | 360.000,00 | 324.597,42 | 35.402,58 | 6.202,58 | 6.202,58 | 9,83% | 100,00% |
| 140023 | 1015 | 2332 | PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS | 490.000,00 | 414.433,00 | 75.567,00 | 64.035,00 | 64.035,00 | 15,42% | 100,00% |
| 140023 | 1015 | 2096 | FORMAR QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS | 74.860,00 | 48.986,00 | 25.874,00 | 24.151,27 | 24.151,27 | 34,56% | 100,00% |
| 140023 | 2127 | 1417 | CONSTRUIR A SEDE DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 140023 | 2127 | 2064 | PROMOVER A GESTÃO DE TI | 890.009,00 | 107.997,16 | 782.011,84 | 509.379,06 | 509.379,06 | 87,87% | 100,00% |
| 140023 | 1015 | 2500 | CAPACITAR SERVIDORES E COLABORADORES | 2.097.000,00 | 1.366.162,48 | 730.837,52 | 393.685,21 | 393.685,21 | 34,85% | 100,00% |
| 140023 | 0000 | 0112 | REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA | 100.000,00 | 84.673,62 | 15.326,38 | 15.326,38 | 15.326,38 | 15,33% | 100,00% |
| 140023 | 0000 | 2459 | ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.1173.000,00 | 1.000.373,08 | 172.626,92 | 138.017,54 | 138.017,54 | 14,72% | 100,00% |
| 140023 | 0000 | 0205 | REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP | 9.180.769,00 | 2.666.870,79 | 9.180.769,00 | 7.063.323,49 | 7.063.323,49 | 77,49% | 100,00% |
| 140023 | 000 | 0221 | SENTENÇAS JUDICIAIS PRECATORIOS | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 58.352.509,00 | 24.221.351,68 | 34.131.157,32 | 27.605.902,67 | 27.511.218,72 | 58,49% | 99,66% |

Fonte: Dipeport AGOSTO 2023

Verifica-se, que a UG: 140023, até o final do mês de agosto/2023, executou 58,49% da dotação prevista. Observa-se que não houve distorções relevantes, visto que **99,66%** das despesas liquidadas foram pagas.

Todavia, cabe destacar o baixo grau de execução do Orçamento vigente, sobretudo, no que se refere aos P/A:

2492, Manutenção e Apoio no Âmbito do Programa Pró-Gestão, em que apenas 20,75% foi executado.

2331, Promoção Saúde e Segurança Servidor, em que apenas 9,83% foi executado.

2332, Promoção de Eventos para Valorização dos Segurados, em que apenas 15,42% foi executado.

1.1.3 - Das Despesas

UG 140023

Tabela 09: Distribuição do montante das despesas pagas Julho e Agosto 2023 - UG 140023.

| UG 140023 | JULHO | AGOSTO | VARIAÇÃO | BIMESTRE |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 331901100 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.727.240,19 | 1.643.172,94 | 84.067,25 | 3.370.413,13 |
| 331901300 Obrigações Patronais | 58.248,79 | 55.792,00 | 2.456,79 | 114.040,79 |
| 331910000 Aplicação Direta Decor. de Operação entre órgãos | 0,00 | 176.446,58 | 176.446,58 | 176.446,58 |
| 333901400 Diárias - Civil | 28.250,40 | 182.277,50 | 154.027,10 | 210.527,90 |
| 333903000 Material de Consumo | 44.351,49 | 27.184,21 | 17.167,28 | 71.535,70 |
| 333903500 Passagens e Despesas com Locomoção | 42.937,84 | 8.937,46 | 34.000,38 | 51.875,30 |
| 333903500 Serviço de Consultoria | 20.263,46 | 20.263,46 | 0,00 | 40.526,92 |
| 333903600 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física | 108.748,37 | 56.808,85 | 51.939,52 | 165.557,22 |
| 333903700 Locação de Mão-de-Obra | 30.630,45 | 30.630,45 | 0,00 | 61.260,90 |
| 333903900 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 125.803,29 | 229.925,93 | 104.122,64 | 355.729,22 |
| 333904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 61.939,15 | 67.646,67 | 5.707,52 | 129.585,82 |
| 33190160000 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil | 0,00 | ,00 | 0,00 | |
| 333904600 Auxílio-Alimentação | 244.344,86 | 225.152,21 | 19.192,65 | 469.497,07 |
| 333904700 Obrigações Tributárias e Contributivas | 832.814,53 | 675.683,70 | 157.130,83 | 1.508.498,23 |
| 333904900 Auxílio-Transporte | 43.785,90 | 51.051,30 | 7.265,40 | 94.837,20 |
| 33390910000 Sentenças Judiciais | 1.985,21 | 0,00 | 1.985,21 | 1.985,21 |
| 33390930000 Indenizações e Restituições | 19.661,67 | 20.170 | 508,33 | 39.831,67 |
| 33390320000 Material Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 34000000000 Despesas de Capital | 0,00 | 73.536,00 | | 73.536,00 |
| 33391390100 Publicação no Diário Oficial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de Despesas | 3.371.005,60 | 3.544.679,26 | (173.673,66) | 6.862.148,86 |

Tabela 09: Distribuição do montante das despesas pagas Julho e Agosto de 2023 - UG 140023.

No tocante a UG 140023, quando comparado os meses de **julho e agosto de 2023**, observa-se que houve um aumento nas despesas, no total **R\$ 173.673,66** (cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

UG 140025

Tabela 10: Distribuição do montante pago de benefícios previdenciários em Agosto de 2023 da UG 140025

| APOSENTADOS | Julho | | | Agosto | | | Δ Variações (Julho x Agosto) | | |
|-------------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|----------------------|---------------|--------------------------------|---------------|------------|
| | VALOR BRUTO | VALOR EMPENHO | N. I. | VALOR BRUTO | VALOR EMPENHO | N.I | RS | % | N.I |
| SEPLAD | 49.918.421,67 | 48.081.545,37 | 7.736 | 50.712.726,36 | 48.806.027,65 | 7.885 | 724.482,28 | - | 149 |
| IPERON | 575.312,77 | 573.725,84 | 83 | 575.312,77 | 573.725,84 | 83 | 0,00 | - | - |
| DETRAN | 155.597,09 | 155.189,01 | 20 | 155.597,09 | 155.189,01 | 20 | 0,00 | - | - |
| ALE | 5.484.457,32 | 5.462.182,35 | 347 | 5.528.968,30 | 5.506.693,33 | 352 | 44.510,98 | 0,04% | 5,00 |
| PROCURADORES | 897.501,50 | 895.674,04 | 24 | 935.091,45 | 933.263,99 | 25 | 37.589,95 | 0,81% | 1,00 |
| DEFENSORES | 959.433,14 | 956.816,76 | 26 | 1.004.115,65 | 1.001.499,27 | 26 | 44.682,51 | 0,05% | - |
| SUBTOTAL CIVIL | 58.238.932,86 | 56.371.497,31 | 8.308 | 59.162.238,55 | 57.224.980,59 | 8.464 | 853.483,28 | 0,02 | 156 |
| PENSIONISTAS | | | | | | | | | |
| IPERON | 11.711.441,50 | 11.348.304,54 | 2605 | 11.063.192,38 | 10.703.664,78 | 2.626 | (644.639,76) | 5,68% | 21 |
| PROCURADORES | 137.135,40 | 137.135,40 | 7 | 260.206,66 | 259.375,50 | 8 | 122.240,10 | 89,14% | 1 |
| DEFENSORES | 292.055,06 | 276.737,07 | 15 | 293.989,35 | 278.091,07 | 15 | 1.354 | 0,49% | - |
| 819 - IPERON EMENDA 103 | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL CIVIL | 12.536.808,60 | 12.158.353,65 | 2812 | 12.038.707,12 | 11.662.450,08 | 2.838 | (99.726,93) | | 26 |
| Auxílio Reclusão | | | | | | | | | |
| Total Geral | 70.775.741,46 | 68.529.850,96 | 11.120 | 71.200.945,67 | 68.887.430,67 | 11.302 | 12.515.933,36 | 22,20% | 182 |

FONTES: Relatório análise por Lotação (Agosto) SEGEF

Foram pagos de benefícios previdenciários, assistenciais e de pensões o montante de **R\$ 68.887.430,67** (sessenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta

reais e sessenta e sete centavos), no mês de **agosto de 2023**, com destaque para a concessão de 155 novas aposentadorias e 22 novas Pensões.

Cabe destacar ainda, que as despesas indicadas nas referidas tabelas, não correspondem ao total dos benefícios previdenciários haja vista a existência de repasses para pagamentos de beneficiários aos poderes e órgãos autônomos.

1.2 – Das receitas

1.2.1 – Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada do Fundo Previdenciário.

A receita arrecadada na UG 140025 foi de **R\$ 74.873.443,40 (setenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)** no mês de **agosto de 2023**.

A tabela abaixo detalha as arrecadações das receitas:

Tabela 11: Classificação da receita orçamentária UG 140025 – arrecadação em Agosto de 2023.

| Classificação | Orçada | Previsão Atualizada | Arrecadação Mensal | Arrecadado até o mês |
|--|-------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|
| 1 - RECEITA CORRENTE | 1.256.562.516,00 | 1.256.562.516,00 | 38.012.654,29 | 334.065.894,21 |
| Contribuições | 1.256.562.516,00 | 1.256.562.516,00 | 38.012.654,29 | 334.065.894,21 |
| Contribuições Sociais | 351.136.369,00 | 351.136.369,00 | 35.262.539,17 | 278.045.027,40 |
| Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | 351.136.369,00 | 351.136.369,00 | 28.635.171,36 | 231.608.001,68 |
| Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | 351.136.369,00 | 351.136.369,00 | 28.635.171,36 | 231.608.001,68 |
| Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal | 0,00 | 0,00 | 5.273.304,61 | 40.481.645,39 |
| Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal | 0,00 | 0,00 | 5.273.304,61 | 40.481.645,39 |
| Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 0,00 | 0,00 | 904.059,20 | 5.955.380,33 |
| Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 0,00 | 0,00 | 904.059,20 | 5.955.380,33 |
| 1.3 - RECEITA PATRIMONIAL | 152.024.574,00 | 152.024.574,00 | 2.750.119,12 | 53.518.864,67 |
| Valores Mobiliários | 152.024.574,00 | 152.024.574,00 | 2.750.119,12 | 53.518.864,67 |
| Remuneração dos recursos do Regime Próprio-RPPS | 152.024.574,00 | 152.024.574,00 | 2.750.119,12 | 53.518.864,67 |
| Remuneração dos recursos do Regime Próprio-RPPS | 152.024.574,00 | 152.024.574,00 | 2.750.119,12 | 53.518.864,67 |
| 1.4 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 753.401.573,00 | 753.401.573,00 | 0,00 | 2.502.002,14 |
| 1.5- DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 753.401.573,00 | 753.401.573,00 | 0,00 | 2.502.002,14 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência | 707.774.010,00 | 707.774.010,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência | 707.774.010,00 | 707.774.010,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS | 45.627.563,00 | 45.627.563,00 | 0,00 | 2.502.002,14 |
| Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS | 45.627.563,00 | 45.627.563,00 | 0,00 | 2.502.002,14 |
| 7 - RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 357.843.896,00 | 357.843.896,00 | 36.860.789,11 | 467.966.105,67 |
| Contribuições | 357.843.896,00 | 152.024.574,00 | 36.860.789,11 | 253.492.074,57 |
| Contribuições Sociais | 357.843.896,00 | 357.843.896,00 | 36.860.789,11 | 253.492.074,57 |
| Contribuição Patronal- Servidor Civil Ativo – Principal | 357.843.896,00 | 357.843.896,00 | 36.860.789,11 | 253.480.559,90 |
| Contribuição Patronal- Servidor Civil Ativo - Principal | 357.843.896,00 | 357.843.896,00 | 36.860.789,11 | 253.480.559,90 |
| Contribuição Patronal- Servidor Civil Inativo – Principal | 0,00 | 0,00 | 36.860.789,11 | 11.514,67 |
| Contribuição Patronal- Servidor Civil Inativo - Principal | 0,00 | 0,00 | 36.860.789,11 | 11.514,67 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.474.031,10 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.474.031,10 |
| Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.474.031,10 |
| Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.474.031,10 |
| RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.821,25 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.821,25 |
| Alienação de Bens imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.821,25 |
| Alienação de Bens imóveis-principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.821,25 |
| Alienação de Bens imóveis-principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.821,25 |
| TOTAL | 1.614.406.412,00 | 1.614.406.412,00 | 74.873.443,40 | 802.065.821,13 |

Fonte: Diveport /2023.

Dos dados apresentados observa-se que da receita orçada em R\$ **1.614.406.412,00** (um bilhão, seiscentos e quatorze milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e doze reais), foi arrecadado R\$ **802.065.821,13** (oitocentos e dois milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e treze centavos), resultando em arrecadação de 49,68%, do previsto para exercício financeiro 2023.

2 - Das Conciliações Bancárias

Verificam-se pendências nos Anexos das conciliações bancárias das Unidades Gestoras 140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado e 140023 - IPERON, conforme abaixo demonstrado:

Tabela 16: Análise da Conciliação Bancária – Agosto de 2023 (UG 140023)

| | |
|---|---------------|
| (=) Saldo conforme extrato bancário em 31.08.2023 | 38.634.283,16 |
| (+) Depósitos não considerados pelo banco | 0,00 |
| (-) Ordens bancárias não lançadas p/banco | 0,00 |
| (=) Saldo bancário conciliado em 31.08.2023 | 38.634.283,16 |
| (=) Saldo da Contabilidade c/registro no SIGEF 31.08.2023 | 38.681.099,76 |
| (+) Depósitos e avisos de créditos não contabilizados | 149,03 |
| (-) Avisos de débitos não contabilizados | 46.667,57 |
| (=) Saldo contábil conciliado em 31.08.2023 | 38.634.581,22 |

Fonte: Papel de trabalho

Tabela 17: Análise da Conciliação Bancária – Agosto de 2023 (UG 140025)

| | |
|--|------------------|
| (=) Saldo conforme extrato bancário em 31.08.2023 | 4.697.092.427,31 |
| (+) Depósitos não considerados pelo banco | 0,00 |
| (-) Ordens bancárias não lançadas p/banco | 0,00 |
| (=) Saldo bancário conciliado em 31.08.2023 | 4.697.092.427,31 |
| (=) Saldo da Contabilidade c/registro no SIGEF em 31.08.2023 | 4.620.615.092,27 |
| (+) Depósitos e avisos de créditos não contabilizados | 35.986.250,33 |
| (-) Avisos de débitos não contabilizados | 15.145.977,84 |
| (=) Saldo contábil conciliado em 31.08.2023 | 4.641.455.365,26 |

Fonte: Papel de trabalho

As diferenças apresentadas em conciliação deverão ser objeto de regularização nos meses seguintes, visando ajustar os saldos contábeis aos saldos efetivamente disponíveis em conta bancária.

3 – Dos Achados e Recomendações do Relatório de Auditoria

Considerando que as demonstrações contábeis do mês de agosto/2023 foram objeto de Relatório de Auditoria, transcrevemos abaixo a conclusão do referido relatório.

10. ACHADOS DA ANÁLISE

Considerando todos os aspectos analisados, tendo em vista os objetivos específicos e a metodologia proposta, foram possíveis percorrer as áreas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, comparar os dados dos sistemas contábeis e/ou extratos bancários com os disponibilizados pelo setor de contabilidade. Ao final não foram identificados achados relevantes.

4 - Conclusão

Assim, com base nas informações apresentadas nos demonstrativos contábeis e no relatório da Gerência de Contabilidade, e em especial no **Relatório de Auditoria**, não se verifica impropriedades relevantes ou detecção aparente de irregularidades ou características de atuação dolosa em desfavor da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto e seu Fundo.

Considerando os trabalhos realizados em razão das competências legais do Conselho Fiscal, após exames, análises, avaliações dos relatórios apresentados, a manifestação é pela **aprovação do balancete mensal da entidade do mês de agosto/2023 com as seguintes recomendações:**

Reiteramos a necessidade da tempestividade dos lançamentos contábeis afim de que não ocasionem diferenças nos controles.

Verificar quanto a possível frustração de receita, considerando que o saldo acumulado da arrecadação representa apenas 49,68%, do previsto para exercício financeiro 2023.

Verificar quanto ao andamento processual do direito a receber contido na conta contábil 1.1.3.4.1.02 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL fl.66, no valor de R\$ 1.085.101,14 (um milhão, oitenta e cinco mil, cento e um reais e quatorze centavos).

GEOVANY PEDRAZA FREITAS
Conselheiro



RELATÓRIO
GERENCIAL DE
GESTÃO
ATUARIAL RGGGA
1º QUADRIMESTRE
2023

Conselheiro Relator: Jurandir Cláudio Dadda

Tabela 2 - Patrimônio Constituído pelo RPPS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) 31/12/2021 | VALOR (R\$) 31/12/2022 |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Renda Fixa | 1.838.245.093,12 | 3.049.597.034,27 |
| Renda Variável | 369.471.232,99 | 355.565.126,26 |
| Investimentos no exterior | 115.820.260,05 | 29.846.293,75 |
| Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários | 47.272.326,02 | 25.174.108,71 |
| Aplicações em enquadramento | 229.064,04 | 0,00 |
| Titulos e Valores não sujeitos ao Enquad | 0,00 | 58.051.101,59 |
| TOTAL | 2.371.037.976,22 | 3.518.233.664,58 |

Tabela 2 - Patrimônio Constituído pelo RPPS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) | DATA DA APURAÇÃO |
|--|-------------------------|-------------------|
| Renda Fixa | 3.049.597.034,27 | 31/12/2022 |
| Renda Variável | 355.565.126,26 | 31/12/2022 |
| Investimentos no exterior | 29.846.293,75 | 31/12/2022 |
| Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários | 25.174.108,71 | 31/12/2022 |
| Titulos e Valores não sujeitos ao Enquad | 58.051.101,59 | 31/12/2022 |
| TOTAL | 3.518.233.664,58 | 31/12/2022 |

Conselheiro Relator: Jurandir Cláudio Dadda

Tabela 3 - Distribuição dos Participantes 2022

| Participantes | Folha Mensal (R\$) | Quantidade | Remuneração Média (R\$) | Idade Média (em anos) |
|---------------|-----------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Ativos | 157.811.506,64 | 33.400 | 4.724,90 | 46 |
| Aposentados | 52.052.343,79 | 8.665 | 6.007,19 | 65 |
| Pensionistas | 5.206.829,35 | 2.384 | 2.184,07 | 0 |
| Total | 215.070.679,78 | 44.449 | 4.838,59 | 47 |

Tabela 4 - Distribuição dos Participantes 2023

| Participantes | Folha Mensal (R\$) | Quantidade | Remuneração Média (R\$) | Idade Média (em anos) |
|---------------|-----------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Ativos | 186.423.657,60 | 32.687 | 5.703,30 | 47 |
| Aposentados | 63.471.348,42 | 8.830 | 7.188,15 | 65 |
| Pensionistas | 11.056.847,56 | 2.363 | 4.679,16 | 61 |
| Total | 260.951.853,58 | 43.880 | 5.946,94 | 51 |

Tabela 3 - Distribuição dos Participantes

| Participantes | Folha Mensal (R\$) | Quantidade | Remuneração Média (R\$) | Idade Média (em anos) |
|---------------|-----------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Ativos | 186.423.657,60 | 32.687 | 5.703,30 | 47 |
| Aposentados | 63.471.348,42 | 8.830 | 7.188,15 | 65 |
| Pensionistas | 11.056.847,56 | 2.363 | 4.679,16 | 61 |
| Total | 260.951.853,58 | 43.880 | 5.946,94 | 51 |

Tabela 7 - Ocorrências Totais

| Descrição | Masculino | Feminino | Total |
|-----------------------|------------|--------------|--------------|
| Ativo admitido | 321 | 354 | 675 |
| Ativo extinto | 280 | 418 | 698 |
| Aposentadoria nova | 80 | 232 | 312 |
| Aposentadoria extinta | 69 | 224 | 293 |
| Pensão nova | 13 | 4 | 17 |
| Pensão extinta | 14 | 34 | 48 |
| Total | 777 | 1.266 | 2.043 |

Tabela 6 - Ocorrências Totais

| Descrição | Masculino | Feminino | Total |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|
| Ativo admitido | 731 | 1.694 | 2.425 |
| Ativo extinto | 285 | 500 | 785 |
| Aposentadoria nova | 82 | 301 | 383 |
| Aposentadoria extinta | 33 | 137 | 170 |
| Pensão nova | 14 | 16 | 30 |
| Pensão extinta | - | 1 | 1 |
| Total | 1.145 | 2.649 | 3.794 |

Tabela 5 - Reservas Matemáticas

| Discriminação | Custeio 2022 (R\$) | Custeio 2023 (R\$) |
|--|---------------------------|---------------------------|
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados) | -8.019.288.727,75 | -10.076.878.691,74 |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados) | 615.337.189,45 | 854.917.555,93 |
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas) | -756.067.917,58 | -1.612.716.699,49 |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas) | 41.764.484,61 | 106.179.542,70 |
| (+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber | 295.931.763,89 | 393.939.364,68 |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido) | -7.822.323.207,38 | -10.334.558.927,92 |
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros | -11.332.031.005,75 | -12.587.502.768,17 |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras | 5.041.109.950,22 | 5.695.456.100,57 |
| (+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber | 699.330.066,55 | 778.571.970,19 |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder) | -5.591.590.988,98 | -6.113.474.697,41 |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) | -7.822.323.207,38 | -10.334.558.927,92 |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) | -5.591.590.988,98 | -6.113.474.697,41 |
| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | -13.413.914.196,36 | -16.448.033.625,33 |
| (+) Ativo Financeiro do Plano | 2.371.037.976,22 | 3.518.233.664,58 |
| (+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Técnico Atuarial - Déficit | -11.042.876.220,14 | -12.929.799.960,75 |

Tabela 4 - Reservas Matemáticas

| Discriminação | Custeio Apurado (R\$) |
|--|---------------------------|
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados) | -10.076.878.691,74 |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados) | 854.917.555,93 |
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas) | -1.612.716.699,49 |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas) | 106.179.542,70 |
| (+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber | 393.939.364,68 |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido) | -10.334.558.927,92 |
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros | -12.587.502.768,17 |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras | 5.695.456.100,57 |
| (+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber | 778.571.970,19 |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder) | -6.113.474.697,41 |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) | -10.334.558.927,92 |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) | -6.113.474.697,41 |
| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | -16.448.033.625,33 |
| (+) Ativo Financeiro do Plano | 3.518.233.664,58 |
| (+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento | 0,00 |
| Resultado Técnico Atuarial - Déficit | -12.929.799.960,75 |

Tabela 8 - Evolução da RMBaC

| CPT | Inicial | Contribuições | Atualização | Juros | Admissões | Extinções | Final |
|--------------|------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| jan/22 | 5.591.590.988,98 | 37.906.250,65 | 37.463.659,63 | 22.080.473,83 | 962.560,72 | -98.251.688,37 | 5.591.752.245,43 |
| fev/22 | 5.591.752.245,43 | 38.477.497,35 | 55.917.522,45 | 22.153.493,31 | -309.873,54 | -13.185.375,76 | 5.694.805.509,24 |
| mar/22 | 5.694.805.509,24 | 41.710.954,56 | 97.381.174,21 | 22.720.373,93 | 2.602.329,31 | -18.102.876,23 | 5.841.117.465,02 |
| abr/22 | 5.841.117.465,02 | 48.494.710,71 | 60.747.621,64 | 23.150.597,34 | 2.871.307,46 | -6.482.902,72 | 5.969.898.799,45 |
| mai/22 | 5.969.898.799,45 | 43.159.094,77 | 26.864.544,60 | 23.522.844,30 | -3.487.699,90 | -9.874.540,99 | 6.050.083.042,23 |
| jun/22 | 6.050.083.042,23 | 43.089.778,42 | 37.510.514,86 | 23.879.133,99 | -1.509.531,37 | -5.453.011,51 | 6.147.599.926,63 |
| jul/22 | 6.147.599.926,63 | 44.475.502,39 | -36.885.599,56 | 23.969.827,30 | -9.496.892,90 | -2.380.294,11 | 6.167.282.469,75 |
| ago/22 | 6.167.282.469,75 | 44.577.672,15 | -19.118.575,66 | 24.116.726,60 | -2.772.586,86 | 327.643,66 | 6.214.413.349,64 |
| set/22 | 6.214.413.349,64 | 43.428.302,03 | -19.886.122,72 | 24.298.590,95 | -18.507.069,06 | -20.711.198,60 | 6.223.035.852,23 |
| out/22 | 6.223.035.852,23 | 43.440.005,81 | 29.248.268,51 | 24.525.147,56 | -2.899.017,22 | -25.154.033,68 | 6.292.196.223,21 |
| nov/22 | 6.292.196.223,21 | 43.224.955,42 | 23.910.345,65 | 24.775.496,86 | -2.303.490,81 | -25.640.365,96 | 6.356.163.164,37 |
| dez/22 | 6.356.163.164,37 | 85.280.025,60 | 43.857.525,83 | 25.104.657,56 | 0,00 | 0,00 | 6.510.405.373,36 |
| Total | | 557.264.749,85 | 337.010.879,44 | 284.297.363,53 | -34.849.964,17 | -224.908.644,27 | |

Tabela 7 - Evolução da RMBaC

| CPT | Inicial | Contribuições | Atualização | Juros | Admissões | Extinções | Final |
|--------------|------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|------------------------|------------------|
| jan/23 | 6.113.474.697,41 | 45.325.820,89 | 28.121.983,61 | 24.874.781,63 | -71.189.779,08 | -126.676.770,25 | 6.013.930.734,21 |
| fev/23 | 6.013.930.734,21 | 45.285.232,77 | 46.307.266,65 | 24.545.261,56 | -152.984.520,07 | -40.145.845,65 | 5.936.938.129,47 |
| mar/23 | 5.936.938.129,47 | 45.192.658,89 | 37.996.404,03 | 24.199.764,25 | -81.559.729,75 | -84.449.471,27 | 5.878.317.755,61 |
| abr/23 | 5.878.317.755,61 | 47.113.667,72 | 31.155.084,10 | 23.934.630,37 | -27.674.802,33 | -39.870.291,64 | 5.912.976.043,83 |
| Total | | 182.917.380,26 | 143.580.738,39 | 97.554.437,81 | -333.408.831,23 | -291.142.378,81 | |

Tabela 11 - Evolução da RMBC

| CPT | Inicial | Contribuições | Benefícios | Atualização | Juros | Concessões | Extinções | Final |
|--------------|------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| jan/22 | 7.822.323.207,38 | 1.941.634,05 | -63.492.494,14 | 52.409.565,49 | 30.683.767,28 | 189.627.147,75 | -26.198.729,18 | 8.007.294.098,63 |
| fev/22 | 8.007.294.098,63 | 3.104.025,20 | -66.260.996,96 | 80.072.940,99 | 31.409.332,26 | 26.248.843,81 | -13.493.756,06 | 8.068.374.487,87 |
| mar/22 | 8.068.374.487,87 | 3.700.271,74 | -72.196.385,73 | 137.969.203,74 | 31.648.925,59 | 39.407.036,34 | -12.377.048,94 | 8.196.526.490,62 |
| abr/22 | 8.196.526.490,62 | 4.902.443,58 | -81.307.747,15 | 85.243.875,50 | 32.151.613,36 | 9.033.141,58 | 0,00 | 8.246.549.817,49 |
| mai/22 | 8.246.549.817,49 | 3.712.167,16 | -72.627.565,66 | 37.109.474,18 | 32.347.834,37 | 5.788.756,11 | -82.586,33 | 8.252.797.897,32 |
| jun/22 | 8.252.797.897,32 | 3.752.402,92 | -72.796.771,73 | 51.167.346,96 | 32.372.343,02 | 730.274,98 | 0,00 | 8.268.023.493,47 |
| jul/22 | 8.268.023.493,47 | 3.892.140,72 | -73.220.393,63 | -49.608.140,96 | 32.432.066,80 | 2.251.502,56 | 0,00 | 8.183.770.668,96 |
| ago/22 | 8.183.770.668,96 | 3.828.208,56 | -73.441.309,27 | -25.369.689,07 | 32.101.577,50 | 858.570,37 | 332.846,46 | 8.122.080.873,51 |
| set/22 | 8.122.080.873,51 | 3.277.382,00 | -68.357.833,66 | -25.990.658,80 | 31.859.593,73 | 26.005.553,40 | -32.277.405,41 | 8.056.597.504,77 |
| out/22 | 8.056.597.504,77 | 3.873.804,09 | -74.222.247,94 | 37.866.008,27 | 31.602.729,31 | 41.321.825,76 | -51.114.978,83 | 8.045.924.645,43 |
| nov/22 | 8.045.924.645,43 | 4.019.114,75 | -75.178.264,26 | 30.574.513,65 | 31.560.864,06 | 33.248.822,24 | -29.686.781,19 | 8.040.462.914,68 |
| dez/22 | 8.040.462.914,68 | 4.111.646,91 | -149.111.112,15 | 55.479.194,11 | 31.539.439,93 | 0,00 | 0,00 | 7.982.482.083,48 |
| Total | | 44.115.241,67 | -942.213.122,28 | 466.923.634,07 | 381.710.087,22 | 374.521.474,90 | -164.898.439,48 | |

Tabela 10 - Evolução da RMBC

| CPT | Inicial | Contribuições | Benefícios | Atualização | Juros | Concessões | Extinções | Final |
|--------------|-------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|
| jan/23 | 10.334.558.927,92 | 3.944.890,68 | -79.796.894,23 | 47.538.971,07 | 41.857.176,55 | 149.287.240,46 | -79.271.347,94 | 10.418.118.964,51 |
| fev/23 | 10.418.118.964,51 | 3.839.626,98 | -79.725.507,83 | 80.219.516,03 | 42.195.612,59 | 37.041.260,90 | -9.144.042,76 | 10.492.545.430,42 |
| mar/23 | 10.492.545.430,42 | 3.957.931,22 | -81.112.686,80 | 67.152.290,75 | 42.497.055,72 | 113.103.675,23 | -11.417.437,88 | 10.626.726.258,66 |
| abr/23 | 10.626.726.258,66 | 4.128.493,44 | -83.736.786,37 | 56.321.649,17 | 43.040.516,80 | 29.704.112,37 | -21.146.294,38 | 10.655.037.949,69 |
| Total | | 15.870.942,32 | -324.371.875,23 | 251.232.427,02 | 169.590.361,67 | 329.136.288,96 | -120.979.122,96 | |

Tabela 23 - Evolução do FGB de Aposentadoria por por Incapacidade Permanente Para o Trabalho

| CPT | Inicial | Receita | Despesa | FPOR | Rentabilidade | Final |
|--------------|---------------|----------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| jan/23 | 0,00 | 7.105.438,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.105.438,42 |
| fev/23 | 7.105.438,42 | 7.099.075,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.204.514,10 |
| mar/23 | 14.204.514,10 | 7.084.563,47 | 518.644,76 | 0,00 | 0,00 | 20.770.432,81 |
| abr/23 | 20.770.432,81 | 7.385.707,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.156.140,52 |
| Total | | 28.674.785,28 | 518.644,76 | | | |

Tabela 25 - Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo

| CPT | Inicial | Receita | Despesa | FPOR | Rentabilidade | Final |
|--------------|---------------|----------------------|---------------------|------|---------------|---------------|
| jan/23 | 0,00 | 4.106.637,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.106.637,80 |
| fev/23 | 4.106.637,80 | 4.102.960,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.209.598,20 |
| mar/23 | 8.209.598,20 | 4.094.572,97 | 1.179.397,20 | 0,00 | 0,00 | 11.124.773,97 |
| abr/23 | 11.124.773,97 | 4.268.621,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.393.395,36 |
| Total | | 16.572.792,56 | 1.179.397,20 | | | |

Conselheiro Relator: Jurandir Claudio Dadda

Tabela 26 - Evolução do FGB dos Benefícios de Risco

| CPT | Inicial | Receita | Despesa | FPOR | Rentabilidade | Final |
|--------|---------------|---------------|--------------|------|---------------|---------------|
| jan/23 | 0,00 | 11.212.076,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.212.076,22 |
| fev/23 | 11.212.076,22 | 11.202.036,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.414.112,30 |
| mar/23 | 22.414.112,30 | 11.179.136,44 | 1.698.041,96 | 0,00 | 0,00 | 31.895.206,78 |
| abr/23 | 31.895.206,78 | 11.654.329,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.549.535,88 |
| Total | | 45.247.577,84 | 1.698.041,96 | | | |

A criação do **Fundo Previdenciário de Oscilação de Risco** está prevista nos artigos 49 e 50 da Portaria MF nº 1467/2022.

Conselheiro Relator: Jurandir Cláudio Dadda

Tabela 31 - Evolução do Patrimônio Realizado

| CPT | Patrimônio | Variação mensal | Crescimento Mensal Esperado | Variação Mensal Atingida? | Variação Acumulada | Crescimento Acumulado Esperado | Crescimento Acumulado Atingido? |
|--------|------------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Av.At. | 3.518.233.664,58 | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| jan/23 | 3.552.101.270,15 | 0,96% | 1,90% | NÃO | 0,96% | 1,90% | NÃO |
| fev/23 | 3.772.970.413,84 | 6,22% | 2,19% | SIM | 7,24% | 4,13% | SIM |
| mar/23 | 4.045.168.762,31 | 7,21% | 1,99% | SIM | 14,98% | 6,20% | SIM |
| abr/23 | 4.568.770.748,62 | 12,94% | 1,93% | SIM | 29,86% | 8,25% | SIM |

Conselheiro Relator: Jurandir Cláudio Dadda

Tabela 32 - Evolução do PASSIVO TOTAL

| CPT | RMBaC | RMBC | Passivo total | Var. (%) | Var. Acum. (%) |
|--------|------------------|-------------------|-------------------|----------|----------------|
| Av.At. | 6.113.474.697,41 | 10.334.558.927,92 | 16.448.033.625,33 | --- | --- |
| jan/23 | 6.013.930.734,21 | 10.418.118.964,51 | 16.432.049.698,72 | -0,10% | -0,10% |
| fev/23 | 5.936.938.129,47 | 10.492.545.430,42 | 16.429.483.559,89 | -0,02% | -0,11% |
| mar/23 | 5.878.317.755,61 | 10.626.726.258,66 | 16.505.044.014,27 | 0,46% | 0,35% |
| abr/23 | 5.912.976.043,83 | 10.655.037.949,69 | 16.568.013.993,53 | 0,38% | 0,73% |

Tabela 13 - Idade de Concessão

| Matrícula | Esperado | Realizado | Impacto |
|-------------------|----------|-----------|---------------|
| 300190404 | 65 | 58 | 3.706.183,06 |
| 300187218 | 67 | 70 | 2.203.833,91 |
| 25739 | 64 | 58 | 2.002.500,53 |
| Demais Matrículas | | | 81.460.457,08 |
| Total | | | 89.372.974,57 |

Tabela 21 - Exemplos Idade Cônjuge

| Matrícula | Esperado | Realizado | Impacto |
|-------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 300008965 | Não existe | 10/10/1949 (73 anos) | 184.411,91 |
| 300001969 | 08/11/2001 (21 anos) | 01/07/1973 (49 anos) | -167.230,91 |
| Demais Matrículas | | | 0,00 |
| Total | | | 17.181,00 |

Tabela 22 - Exemplos Concessão de Pensão

| Matrícula | Esperado | Realizado | Impacto |
|-------------------|----------|--------------|---------------|
| 300000668 | 0,00 | 4.265.375,11 | 4.265.375,11 |
| 300020315 | 0,00 | 1.085.712,00 | 1.085.712,00 |
| 300186990 | 0,00 | 980.545,01 | 980.545,01 |
| Demais Matrículas | | | 9.734.480,94 |
| Total | | | 16.066.113,06 |

Tabela 33 - Evolução do Saldo do Sistema

| CPT | Passivo | Ativo | Parcelamentos | Saldo do Sistema | Var. (%) | Var. Acum. (%) |
|--------|-------------------|------------------|---------------|--------------------|----------|----------------|
| Av.At. | 16.448.033.625,33 | 3.518.233.664,58 | 0,00 | -12.929.799.960,75 | --- | --- |
| jan/23 | 16.432.049.698,72 | 3.552.101.270,15 | 0,00 | -12.879.948.428,57 | -0,39% | -0,39% |
| fev/23 | 16.429.483.559,89 | 3.772.970.413,84 | 0,00 | -12.656.513.146,05 | -1,73% | -2,11% |
| mar/23 | 16.505.044.014,27 | 4.045.168.762,31 | 0,00 | -12.459.875.251,96 | -1,55% | -3,63% |
| abr/23 | 16.568.013.993,53 | 4.568.770.748,62 | 0,00 | -11.999.243.244,91 | -3,70% | -7,20% |

Tabela 34 - Evolução do Índice de Cobertura do Passivo

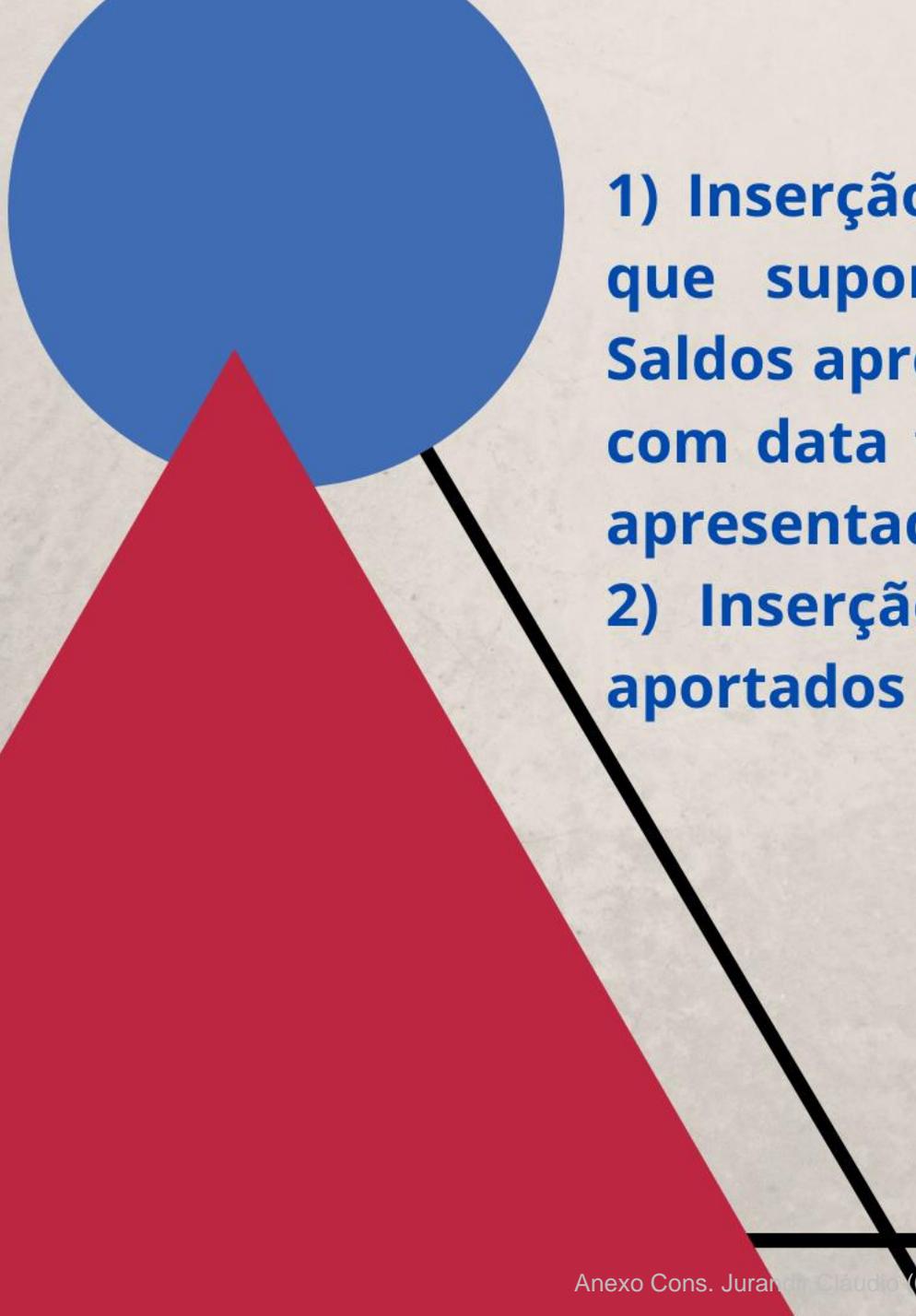
| CPT | Passivo | Ativos + Parcelamentos | ICP |
|--------|-------------------|---------------------------|--------|
| Av.At. | 16.448.033.625,33 | 3.518.233.664,58 | 0,2139 |
| jan/23 | 16.432.049.698,72 | 3.552.101.270,15 | 0,2162 |
| fev/23 | 16.429.483.559,89 | 3.772.970.413,84 | 0,2296 |
| mar/23 | 16.505.044.014,27 | 4.045.168.762,31 | 0,2451 |
| abr/23 | 16.568.013.993,53 | 4.568.770.748,62 | 0,2758 |

Conselheiro Relator: Jurandir Cláudio Dadda

Tabela 32 - Valores Extras Aportados segundo os Órgãos

| Órgão | Migração Fundo Financeiro | Antecipação Custo Suplementar | Total |
|-----------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| EXECUTIVO | 43.984.346,06 | 383.793.502,57 | 427.777.848,63 |
| DPE-RO | 8.032.011,39 | 24.701.053,60 | 32.733.064,99 |
| TJ-RO | 48.381.619,66 | 158.287.706,09 | 206.669.325,75 |
| MP-RO | 21.653.292,00 | 78.551.981,47 | 100.205.273,47 |
| ALE-RO | 20.492.081,04 | 63.237.768,59 | 83.729.849,63 |
| TCE-RO | 125.994.698,32 | 2.200.000,00 | 128.194.698,32 |
| Total | 268.538.048,47 | 710.772.012,32 | 979.310.060,79 |

Conselheiro Relator: Jurandir Cláudio Dadda



Sugestões:

- 1) Inserção de quadro detalhando os atos e fatos, que suportaram os ajustes ocorridos entre os Saldos apresentados na Evolução da RMBaC e RMBC com data final de Dezembro de 2022, com o Saldo apresentado na Data de Janeiro de 2023
- 2) Inserção de quadro demonstrando os valores aportados por poder e órgão.

Conselheiro Relator: Jurandir Cláudio Dadda